

**COMPROVANTE  
RETIRADA DE EDITAL**

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº S001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e correlatos (Acessórios para ECG; Fita para impressão de ERC; Pulseiras para classificação de risco, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, pelo período de 12 meses, no Sistema de Registro de Preços – SRP.

**PROCESSO Nº:** 9.470/2022.

Obtivemos, através do acesso [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos preencher o recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio do e-mail [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de e-mail ou telefone, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, ____ de _____ de 2023
Nome por extenso: _____
RG nº: _____
_____
ASSINATURA

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº S001/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 9.470/2022**

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, Lei Municipal nº 3.259/2009, Decreto Municipal nº 19.749/2009** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Tipo de Licitação:** Menor preço.  
**Regime de Execução:** Indireta.  
**Critério de Julgamento:** Menor preço por ITEM.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

<b>Data inicial para recebimento das Propostas</b>	Dia: 09/01/2023
<b>Limite para acolhimento das Propostas até</b>	08:00 horas do dia 23/01/2023
<b>Abertura das Propostas</b>	08:00 horas do dia 23/01/2023
<b>Início da Sessão de Disputa de Preços</b>	09:00 horas do dia 23/01/2023

Endereço Eletrônico de Disputa: <HTTPS://blcompras.com/Home/Login>.

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: <HTTPS://bll.org.br/cadastro/>.

**DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS:**

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.  
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - CEP 29192-733.  
Fone (27) 3270-7000.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.  
Endereço: Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - CEP 29192-733.  
Horário de Funcionamento: 12:00 horas às 18:00 horas.  
Fone: (27) 3270-7997.

Endereço Eletrônico: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br).  
E-mail: [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br)

**01. DO OBJETO**

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem como objeto aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e correlatos (Acessórios para ECG; Fita para impressão de ERC; Pulseiras para classificação de risco, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, pelo período de 12

meses, no Sistema de Registro de Preços – SRP., através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

**1.1.1.** O objeto licitado deverá apresentar todas as características mínimas descritas nas especificações, sendo aceitas características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II do presente Edital.

**1.1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “[HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**1.2.** As justificativas atinentes a essa contratação encontram-se previstas no Anexo II (Termo de Referência) deste Edital.

## **02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar, estão definidos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

**2.2.** Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva contratação.

**2.2.1.** As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais participantes ou Secretarias não participantes, pelo prazo de 12 meses, validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do órgão gerenciador, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constarão da respectiva Nota de Empenho.

## **03. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “BLL”, provido pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)).

**3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço eletrônico [HTTPS://bllcompras.com/cadastro/](https://bllcompras.com/cadastro/), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**3.1.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.1.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.1.4.** O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, que atenda aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, deverá informar essa condição no momento de seu cadastro no sistema, sendo esta informação requisito indispensável para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

**3.2.** Estarão impedidas de participar, de qualquer fase desta licitação, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

- a) Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação;
- b) Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei nº 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira;
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**3.3.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- d) Cadastro de Fornecedores do Espírito Fornecedoros do Estado Santo – CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp?opcao=todos>).

**3.3.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**3.3.2.** Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por descumprimento às condições de participação.

#### **04. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 13 deste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da

sessão pública, sendo que o recebimento de propostas e documentos de habilitação será encerrado automaticamente quando da abertura da sessão pública.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no sistema eletrônico BLL - site <HTTPS://blcompras.com/Home/Login>.

4.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.4. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.8. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, devendo, em substituição, encaminhar **Declaração expedida pelo SICAF** demonstrando a situação regular do licitante, a qual deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico.

## 05. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo, conforme o caso.

5.2. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE, com até 02 (duas) casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. (**DISPUTA POR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**).

5.2.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

5.2.2. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3. Para evitar a identificação prévia do proponente e conseqüente desclassificação da proposta, na ocasião do licitante ser o próprio fabricante ou detentor da marca, deverá ser utilizada a expressão "Marca Própria" no preenchimento da marca, ou, quando tratar-se de prestação de

serviços, o licitante deverá utilizar a expressão “Serviço” no preenchimento da marca em campo próprio do sistema eletrônico.

5.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

## 06. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, no site <https://bllcompras.com/Home/Login>.

6.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

## 07. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Anexo II deste Edital – Termo de Referência, ou, ainda, que identifique o licitante.

7.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, tendo em vista que somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

## 08. DA FASE COMPETITIVA E DO MODO DE DISPUTA

8.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando as regras estabelecidas neste Edital, devendo estar conectados ao sistema eletrônico para envio de lances.

8.2. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro, e do valor consignado.

8.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, sendo que ao fim deste período de tempo será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.6.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.6.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.7.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**8.8.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.9.** Caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada.

**8.10.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**8.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

**8.13.** No caso de ocorrer desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.13.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**8.14.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

## **09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**9.1.** Em relação a itens/lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial pelo sistema, que identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**9.2.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.3.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**9.4.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido acima, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e, por conseguinte, serão convocadas as demais licitantes na mesma condição que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.6.** Apenas terá direito aos benefícios acima o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha declarado sua condição no momento de seu cadastro no sistema, conforme item 3.1.4 deste Edital.

**9.7.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens acima, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

**9.8.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**9.9.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No país;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**9.10.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

## **10. DA NEGOCIAÇÃO**

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.3.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, nos termos do item 12

deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**10.4.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DO JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições no item 13 deste Edital.

**11.2.** O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**11.3.** Será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentária constante do Anexo II deste Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**11.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.3.2.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**11.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**11.4.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.5.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**11.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.8.** Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, nos termos do item 10 deste Edital.

**11.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação pelo sistema da eventual ocorrência do empate ficto, nos termos do item 09 deste Edital.

**11.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a documentação habilitatória do licitante melhor classificado, observado o disposto no item 13 deste Edital.

**11.11.** Se o licitante melhor classificado não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às exigências deste Edital.

**11.12.** O Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

**11.13.** Quando da análise da documentação habilitatória das licitantes, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar alguma restrição referente à documentação de regularidade fiscal e trabalhista o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

**11.13.1.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

## **12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL**

**12.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor, ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.2.** A proposta de preço deverá ser apresentada nos moldes do Anexo I deste Edital, contendo:

**12.2.1.** Descrição detalhada do objeto, para cada item/lote constante no Anexo I, em conformidade com todas as demais exigências deste Edital e seus Anexos;

**12.2.2.** Valores unitário e total do item/lote: em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, e valor global por extenso.

**12.2.3.** Marca, modelo (conforme o caso), indicação do número do item/lote, quantitativos;

**12.2.4.** Dados do proponente, os quais compreendem: Razão Social, CNPJ, dados bancários (para fins de pagamento), endereço, telefone e e-mail;

**12.2.5. Dados do representante legal**, os quais compreendem: nome, número de identidade e CPF, telefone e e-mail;

**12.2.6. Prazo de Garantia**: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), cujo prazo será considerado a partir da data de recebimento dos produtos;

**12.2.7. Validade da proposta**: As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Serão aceitas propostas com validade superior;

**12.2.8. Prazo de entrega**: conforme condições estabelecidas no Item 18 e subitens deste Edital.

**12.3.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**12.4.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações deste contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.5.** Ocorrendo divergência entre os dados da proposta final apresentada para com os dados da proposta final do sistema eletrônico, prevalecerão as do sistema, sendo o licitante contatado para que realize as devidas correções.

**12.6.** A proposta final e os documentos de habilitação serão documentados nos autos e serão levados em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

### **13. DA HABILITAÇÃO**

**13.1.** Os licitantes deverão encaminhar via plataforma “BLL”, juntamente à proposta de preços, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **13.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a) Registro Comercial**, no caso de empresa individual, com o “Objeto Social” enquadrado com objeto deste edital. A empresa que apresentar Registro Comercial com o “Objeto Social” que não abrange o objeto que ela disputará, será considerada INABILITADA;

**b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor**, com o “Objeto Social” enquadrado no objeto desta licitação, acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o “Objeto Social” que não abrange o objeto que ela disputará, será considerada INABILITADA;

**c) Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de Sociedades Civis, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

**d) Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **13.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

**13.3.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

**13.3.1.1.** Caso a certidão de recuperação seja positiva, a licitante deverá comprovar que o plano, seja especial ou não, de recuperação judicial ou extrajudicial foi acolhido ou homologado, respectivamente, nos termos previstos na Lei 11.101, de 2005 - arts. 58, 72 e 165.

**13.3.1.2.** No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### **13.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

**b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** (com situação ativa), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c) Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**

**d) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual** em que for sediada a empresa;

**e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa.** No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;

**f) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - CRF;**

**g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

#### **13.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.5.1.** Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

**13.5.2.** Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

**13.5.3.** Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições;

**13.5.4.** Certificado de Registro do material, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.

### **13.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação**, com identificação do firmatário, conforme modelo Anexo III;

**b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz**, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do firmatário, modelo Anexo IV;

**c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**, para fins de comprovação de enquadramento como microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP e Microempreendedor Individual.

**c.1)** Os privilégios concedidos pela LC 123/2006 serão aplicados às Cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 11.488/07.

### **13.7. OBSERVAÇÕES**

**a)** As declarações constantes do item 13.6, alíneas “a” e “b” deverão ser impressas em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa licitante;

**b)** Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**c)** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos;

**d)** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos;

**e)** Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega”, ou solicitação” de documento” em substituição aos documentos requeridos neste Edital;

**f)** As documentações solicitadas nos subitens 13.3 e 13.4 que não possuem data de validade deverão ter sua data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame;

**g)** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

**h)** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**13.8.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 14. DAS AMOSTRAS

**14.1.** Após análise da proposta e dos documentos de habilitação, os arrematantes dos Lotes deverão enviar 01 (uma) amostra dos itens **19, 20, 21, 29, 30, 31, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 83, 84, 8, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 122, 128, 182, 183, 202, 203, 204** dos produtos/materiais descritos no subitem 4.1.1 DO Anexo II “Termo de Referência”, para o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Prefeitura Municipal de Aracruz, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta escrita e no Anexo I, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital, bem como arcar com todos os custos de envio e devolução do objeto arrematado, para efeito de análise, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

**14.2.** O prazo acima é contado para entrega pessoal ou postagem da amostra, neste último caso **deverá** ser enviado pelo e-mail [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br), o Código de Rastreamento do objeto.

**14.3.** Caso a amostra da arrematante do referido item não seja aprovada ou a mesma seja Inabilitada, o Pregoeiro poderá convocar a empresa classificada subsequente, para apresentação das amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item 14.2;

**14.4.** As amostras deverão ser entregues no endereço definido no Item do preâmbulo deste documento, identificadas com: AMOSTRA; NÚMERO, DATA E OBJETO DA LICITAÇÃO; NOME, TELEFONE DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE, se for o caso;

**14.5.** A análise das amostras deverá ser realizada por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento das mesmas.

**14.6.** No caso de não haver entrega das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa vencedora será desclassificada, podendo também ser aplicadas as penalidades previstas neste edital;

**14.7.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**14.8.** A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão retirá-las no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo a Prefeitura não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer.

**14.9.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

#### 15. DO RECURSO

**15.1.** Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, no prazo de até 30 (trinta) minutos após a declaração do vencedor, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII).**

**15.2.** Havendo manifestação de interesse recursal, o Pregoeiro verificará as condições de

admissibilidade do recurso, para decidir pelo cabimento ou não o recurso, fundamentadamente.

**15.3.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**15.4.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.

**15.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**15.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**15.7.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **16.1. ADJUDICAÇÃO:**

**16.1.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

**16.1.2.** O objeto deste Pregão será adjudicado por ITEM.

### **16.2. HOMOLOGAÇÃO:**

**16.2.1.** Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, os autos serão encaminhados pelo Pregoeiro, devidamente instruídos, à autoridade competente para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura do Contrato.

## **17. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

### **17.1. DA ATA:**

**17.1.1.** Depois de homologado o resultado deste Pregão, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

**17.1.2.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Aracruz.

**17.1.3.** Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a assinar a Ata, poderá ser convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e feita a negociação, assinar a mesma.

**17.1.3.1.** O adjudicatário convocado que negar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços, estará sujeito às penalidades do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**17.1.4.** Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação a respectiva Ata, vedada sua prorrogação.

**17.1.5.** Por ocasião da emissão da nota de empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital.

## **17.2. DO CONTRATO:**

**17.2.1.** Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, poderá ser firmado Termo de Contrato.

**17.2.2.** O fornecedor registrado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

**17.2.4.** A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará o mesmo à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**17.2.5.** Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.

**17.2.6.** Por ocasião da emissão da nota de empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação pelo Contratado.

## **18. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA**

**18.1.** Os equipamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda administrativa, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento expedida pela secretaria municipal de saúde – semsa, conforme a necessidade da secretaria municipal de saúde – SEMSA, podendo ser rejeitado no todo ou em parte, os materiais que o(s) licitante(s) vencedor(es) entregar(em) fora das especificações contidas neste edital e no termo de referência.

**18.1.1.** As entregas ocorrerão no Almoxarifado Central, situado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, nº 515, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES, CEP 29192-030, no horário de 07h00min as 16h00min, juntamente da Nota Fiscal/Fatura.

**18.1.2.** O prazo previsto no item 18.1 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

**18.1.3.** Será de responsabilidade do Fornecedor observar os feriados e pontos facultativos Municipais quando da entrega dos produtos.

**18.1.4. Caso a marca ganhadora do ITEM 272 seja diferente da utilizada atualmente, a licitante deverá realizar a substituição de todos os aparelhos utilizados pelos pacientes cadastrados no programa de diabetes.**

**18.2.** A contratação se dará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

**18.3.** Os produtos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, sob pena de aplicação de penalidade, nos termos da legislação vigente.

**18.4.** O fornecedor deverá entregar produtos qualitativamente compatíveis ou superiores aos solicitados.

**18.5.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

**18.6.** Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável por seu recebimento, sendo o recebimento definitivo efetuado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento provisório, mediante verificação do atendimento às condições previstas neste Edital e seus Anexos pelo setor solicitante.

**18.7.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**18.8.** A Contratada compromete-se a substituir os produtos quando:

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

b) O produto não atender as legislações em vigor referentes ao produto em questão, inclusive sanitárias (se for o caso);

c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o uso, ou fora da validade.

**18.9.** Todo recebimento se dará somente após apresentação da cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento, além da Nota Fiscal/Fatura.

**18.9.1.** A Autorização de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do Contrato, do Processo Administrativo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**18.9.2.** A Autorização de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**18.10.** É de responsabilidade da contratada e correrão por conta dela todas as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, alimentação, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

**18.11.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela SEMSA em cada Autorização de Fornecimento.

**18.12.** O quantitativo total expresso no Anexo I deste Edital representa o máximo estimado pela SEMSA para os produtos a serem adquiridos durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser

contratado até o quantitativo mínimo estimado de 50% (cinquenta).

**18.13.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

#### **18.14. GARANTIA DOS PRODUTOS:**

**18.14.1.** Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990-Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;

**18.14.2.** Cada material médico (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

#### **19. DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA REVISÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**19.1.** O pagamento do preço pactuado será parcelado, sendo efetuado de acordo com os fornecimentos realizados mensalmente.

**19.1.1.** Deverá a Contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, acompanhado da Autorização de Fornecimento que deu origem a prestação e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993, ocorrendo o pagamento de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93 e em conformidade com as disposições da Lei nº 5.383/1997.

**19.1.1.1.** O pagamento também poderá ser solicitado por meio da abertura de processo eletrônico através do seguinte link: <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx>.

**19.1.2.** Serão considerados para efeito de pagamento os fornecimentos efetivamente prestados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento dos produtos.

**19.1.3.** Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as condições previstas no edital no que concerne à proposta de preço e à habilitação, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**19.1.4.** Depois de protocolado processo de solicitação de pagamento, conferidos os valores solicitados, atestados os fornecimentos pelo fiscal do contrato, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

**19.2.** A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar descrição do objeto discriminada além do número do processo administrativo e da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

**19.2.1.** Havendo qualquer erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo de solicitação de pagamento será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Aracruz.

**19.3.** O Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

**19.3.1.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

**19.3.2.** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos valores para cobrir despesas com multas aplicadas em virtude de aplicação de sanções em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

**19.4.** O preço registrado poderá ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão participante promover as negociações junto aos fornecedores.

**19.4.1.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão participante deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**19.4.2.** Quando o preço do mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido e fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**19.4.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão participante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**19.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

**19.6.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

**19.6.1.** Os casos de reequilíbrio econômico-financeiro não são automáticos e deverão ser formalizados por pedido escrito da Administração Pública ou da Contratada, sendo imprescindível a juntada de prova documental que demonstre o fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, bem como sua significativa interferência na execução do contrato em vigor, mediante demonstração analítica do aumento de preços invocado, o que será operado por termo aditivo,

independentemente de periodicidade mínima.

**19.6.2.** Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preços, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de serviços e/ou matérias-primas, da época da assinatura da Ata de registro de Preços / do Contrato e da época da solicitação, para a devida correção, etc.

## **20. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **20.1. DA CONTRATADA:**

- a)** Fornecer os produtos obrigatoriamente em consonância com as regras deste Edital e seus Anexos, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela correção/substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando no recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações, sem qualquer ônus adicional para o Contratante;
- b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- c)** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento;
- d)** Manter, durante toda a execução dos fornecimentos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causado por empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos com vícios ou defeitos;
- f)** Atender com prioridade as solicitações da Contratante para fornecimento dos produtos;
- g)** Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
- h)** Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento;
- i)** Realizar a correção/substituição, no todo ou em parte, dos produtos em que se verifiquem vícios ou caso não estejam dentro dos padrões estabelecidos neste Edital, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação pela Contratante;
- j)** Informar à Contratante a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PMA, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- k)** Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.
- l)** Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

## **20.2. DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento, sem qualquer ônus para adicional para a Contratada;
- b) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação notificando-a, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento;
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação, efetuando os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 19 deste Edital;
- d) Exercer o acompanhamento, controle, avaliação e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado;
- e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações contidas neste Edital;
- g) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- h) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços responsabilizando-se pelo gerenciamento da mesma, inclusive quanto a eventuais renegociações dos preços registrados e aplicações de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata.
- i) Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.
- j) Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.
- k) Atestar as notas fiscais.
- l) Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

## **21. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**21.1.** A execução do fornecimento e do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar a prestação conforme contratado.

**21.2.** A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos e do Contrato.

**21.3.** A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da prestação constante da Autorização de Fornecimento, deixar de

entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

**22.1.1. Advertência - nos casos de:**

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

**22.1.2. Multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

**22.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Autorização de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

**22.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**22.2.** As multas previstas no subitem 22.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

**22.3.** As sanções previstas nos subitens 22.1.1, 22.1.3 e 22.1.4, poderão ser aplicadas combinado a do subitem 22.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**22.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**22.5.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**22.6.** A sanção prevista no subitem 22.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

### **23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**23.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, exclusivamente por meio eletrônico, podendo a impugnação ser apresentada via sistema eletrônico BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>, ou via e-mail [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br)

**23.1.1.** O Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da mesma.

**23.1.2.** A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, e-mail, data e assinatura do interessado ou de seu representante, juntamente à formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**23.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este certame deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br), ou via sistema BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**23.2.1.** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**23.3.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>, no link correspondente a este Edital.

**23.4.** O recebimento de impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspende os prazos previstos para realização do certame.

**23.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.5.** Qualquer modificação no Edital será divulgada pelos mesmos instrumentos de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**23.6.** Não serão conhecidas as impugnações e os questionamentos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante que não apresente devida identificação.

### **24. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR NÃO PARTICIPANTES**

**24.1.** Os órgãos e entidades não participantes que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão consultar a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador, para manifestação da possibilidade de adesão.

**24.2.** Caberá ao órgão não participante da Ata de Registro de Preços verificar junto ao fornecedor beneficiário a viabilidade da adesão, bem como informar ao órgão gerenciador sobre tal capacidade.

**24.2.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de Preços.

**24.3.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**24.4.** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme no disposto no § 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488/2018.

**24.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**24.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança de cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25.1.** O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

**25.2.** Ao Ordenador de Despesas/Autoridade Competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

**25.3.** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**25.4.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**25.5.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

**25.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do Contrato/Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.7.** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o Pregoeiro do Município de Aracruz ou seu substituto, no Setor de Pregão, Secretaria de Suprimentos, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro

Morobá, Aracruz/ES, no horário das 12h00min as 18h00min, ou pelo telefone (27) 3270-7080 ou pelo endereço [semsa.pregao@pma.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@pma.es.gov.br), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

**25.8.** É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**25.10.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.11.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Espírito Santo e sítio <http://www.aracruz.es.gov.br/licitacoes/>.

**25.12.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

**25.13.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.

**25.14.** O resultado do presente certame será publicado nos meios cabíveis (nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93).

**25.15.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.17.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.18.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.19.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**25.20.** Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou através de e-mail até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.

## **26. DOS ANEXOS**

**26.1.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- 26.1.1. Anexo I - Modelo de Carta Proposta (Especificações e Cotação de Preços);
- 26.1.2. Anexo II - Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa;
- 26.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Superveniência);
- 26.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal);
- 26.1.5. Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 26.1.6. Anexo VI - Minuta de Contrato.

Aracruz, 06 de janeiro de 2023.

---

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**

*Secretária de Saúde*

*Decreto nº 39.858 de 02/06/2022*

## ANEXO I

### CARTA PROPOSTA (Especificações e Cotação de Preços)

#### REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA,PACOTE C/ 100			
02	300	UND	<p>ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS</p>			
03	100	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO (FARABEU) 10CM X 120 MM			
04	200.000	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES,			

			CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12			
05	50.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.			
06	5.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL			
07	50.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE			
08	5.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM			
09	6.000	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES			
10	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE			

			VALIDADE			
11	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
12	20.000	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO			
13	2.500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G			
14	1.500	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMP, COM BICO DOSADOR E TAMP, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML			
15	1.000	UND	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML			
16	1.000	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML			
17	500	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO			

			INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA		
18	500	UND	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;		
19	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G		
20	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G		

21	100.000	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G			
22	25.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
23	25000	UND	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA 20G/M2, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, AZUL OU VERDE, SEM MANGA, FECHAMENTO COM TIRAS, INCLUSAS NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO, TAMANHO G COLA DECOTE COMUM (ARREDONDADO).			
24	30.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS OU TNT), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA (INCLUSÃO DE ITEM)			
25	100	UND	BANDEJA RETANGULAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5			

			CM.			
26	1000	UND	BOBINA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE 57 MM X 60 MM			
27	5.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTIREFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA Esvaziar a bolsa, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/RAIO GAMA			
28	3.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA			
29	100	UND	BOTA DE UNNA 10 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
30	100	UND	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 6 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL, MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE			

			E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
31	100	UND	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 9 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
32	10	UND	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL) ADULTO			
33	10	UND	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL) INFANTIL			
34	10	UND	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL) NEONATAL			
35	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX			
36	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX			
37	3000	UND	CADARÇO SARJADO BRANCO MEDINDO 10MM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER			
38	1.000	UND	CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO			
39	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 1,50 M X 2,20 M - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
40	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 75X75 CM - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			

41	200	UND	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM M (APROX 60 X 60 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO			
42	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01			
43	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02			
44	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03			
45	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04			
46	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3			
47	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4			
48	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6			
49	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7			
50	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5			
51	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,5			
52	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº8,0			
53	3000	UND	CAPOTE PARA EXPURGO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50 G/M², FABRICADO EM SMS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO (LAMINADO), ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM MÁXIMA PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO			
54	200	UND	CATETER CENTRAL - KIT CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G (3FR) X APROXIMADAMENTE 10 A 15 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERENTE,			



			CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA REDUTOR DE FIXAÇÃO, FIXADORES, FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J"; TIPO GATILHO, RESISTENTE A DOBRAS, DILATADOR DE VASOS, AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA DE ASPIRAÇÃO. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SALDINGER. APLICAÇÃO EM CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA, MEDIDA HEMODINÂMICA E INFUSÃO DE FARMACOS, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
55	5.000	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR			
56	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO			
57	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A			

			MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		
58	5.000	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.		
59	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		
60	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		
61	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE		

			POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO			
62	500	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA			
63	500	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA			
64	500	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA			
65	500	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES			
66	500	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML			
67	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G			
68	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, SOLUCAO INJETAVEL, 20ML			
69	1.000	UND	COLAGENASE 0,6U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G			
70	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL			
71	5	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO NEONATAL			
72	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO			

			MENTONIANO TAMANHO G			
73	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M			
74	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO P			
75	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP			
76	2.500	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE			
77	20.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS			
78	5.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS			
79	10.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS			

80	500	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES			
81	1.000	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.			
82	500	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPITICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS			
83	1.000.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
84	20.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E			

			NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
85	200	UND	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML			
86	150	UND	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 13 X 6 CM 500ML			
87	100	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM			
88	1.000	UND	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA DE COBALTO 60, NÃO ADERENTE, CONSTITUIDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. EMBALADO EM ENVELOPES HERMETICAMENTE FECHADOS. TAM. 7,6 X 7,6CM			
89	1.000	UND	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA DE COBALTO 60, NÃO ADERENTE, CONSTITUIDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. EMBALADO EM ENVELOPES HERMETICAMENTE FECHADOS. TAM. 7,6 X 20,3CM			

90	200	UND	<p>CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), - SWAB . SUBSTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFÓBICA QUE SE LIGA AOS MICRORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ, PROMOVEDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS, INDEPENDENTEMENTE DA SUA ETIOLOGIA, TAIS COMO FERIDAS CRÔNICAS (ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS OU DIABÉTICAS E LESÕES POR PRESSÃO), FERIDAS APÓS EXCISÃO DE FÍSTULAS E ABCESSOS, FERIDAS DEISCENTES PÓS-OPERATÓRIAS E FERIDAS TRAUMÁTICAS. O CURATIVO PODE SER TROCADO DIARIAMENTE OU PERMANECER NO LOCAL POR ATÉ 7 DIAS EM FERIDAS ÚMIDAS SOB COMPRESSÃO, PORÉM EM MÉDIA ELE PERMANECE NO LOCAL DE 1 A 3 DIAS. EM FERIDAS QUE MOSTRAM SINAIS DE INFECÇÃO O CURATIVO PODE SER TROCADO COM MAIOR FREQUÊNCIA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA – SWAB – TAMANHO APROXIMADO 7,0CM X 9,0CM</p>			
91	1.000	UND	<p>CURATIVO ANTIMICROBIANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, RECORTÁVEL E FLEXÍVEL, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA FINA DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM SULFATO DE PRATA (1,2MG/CM2 DE PRATA) E CARVÃO ATIVADO. PODENDO PERMANECER NO MESMO LOCAL ATÉ 14 DIAS. TAMANHO 10 X 18CM.</p>			
92	1.000	UND	<p>CURATIVO CARVAO ATIVADO DE PRATA ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10 CM</p>			

93	1.000	UND	CURATIVO COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM LIBERAÇÃO DE PRATA IÔNICA, COMBINADO A OUTRO COMPONENTE BACTERICIDA OU DEBRIDANTE (EDTA OU ALGINATO DE CÁLCIO CARBOXIMETILCELULOSE CMC, OU TLC: TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE) COM A CAPACIDADE PARA DE USO EM FERIDAS EXSUDATIVAS, FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (DEBRIDANTE AUTOLÍTICO) E COM PODER ABSORÇÃO/ RETENÇÃO. USO EM FERIDAS CRONICAS OU AGUDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, COM OU SEM PRESENÇA DE BIOFILME MEDINDO. MEDIDAS APROXIMADAS 10 X 10 CM.			
94	400	UND	CURATIVO CREME FORMADOR DE BARREIRA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DERMATITES, PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL OU ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO LECITINA DE SOJA, TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E. TUBO APROXIMADAMENTE 50 GR.			
95	500	RL	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA			

			TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA), APRESENTADA NA FORMA DE FLME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA - TAMANHO 10CM X 10 M		
96	300	UND	CURATIVO GEL PARA LIMPEZA PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: AGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), BETAINA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL UREIA E PROPILENOGLICOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
97	300	UND	COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT E BORDAS BISELADAS , ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, CONTENDO IBUPROFENO COMO COMPONENTE ATIVO, DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO. MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA. ALTA ABSORÇÃO, GARANTINDO MÍNIMO RISCO DE VAZAMENTO OU MACERAÇÃO. PROMOVE MEIO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E ALÍVIO DE DOR LOCAL. TAMANHO 10X10CM.		
98	200	UND	CURATIVO DE MEMBRANA REGENERADORA CRISTALINA DE CELULOSE OU RAYON, POROSA, OU CONSTITUÍDA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, OU CONSTITUÍDA A BASE DE MELALEUCA E COPAÍBA REGISTRADO NA ANVISA NÍVEL IV ESTÉRIL. PARA		

			UTILIZAÇÃO EM USO ÚNICO, HIPOALERGÊNICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE ADESIVOS COM POROS, QUE PERMITA A DRENAGEM DE EXSUDATO, SEM NECESSIDADE DE COBERTURAS SECUNDÁRIAS. QUE POSSUA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 5 CM X 7,5 CM.			
99	300	UND	CURATIVO HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10 CM.			
100	300	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO; COM MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA QUE REGULA A EVAPORAÇÃO DE GASES DE ACORDO E COM O VOLUME DE EXSUDATO; GRANDE DEMARCADORA DA FERIDA, BORDAS BISELADAS, E INDICATIVO DE TROCA. TAMANHO APROXIMADO 15X15CM.			
101	3.000	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G			
102	1.000	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE,			

			<p>AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAOIONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML</p>		
103	500	UND	<p>DETERGENTE NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS É UM DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES.</p>		
104	3000	FR	<p>DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA DE 0,5% ANTISSÉPTICO TÓPICO. PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERES) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES. COMPOSIÇÃO: A CADA 100ML CONTÉM 0,5G DE DIGLICONATO</p>		

			DE CLOREXIDINA		
105	1000	UND	DIÓXIDO DE CLORO ESTABILIZADO A 7%, GALÃO DE 5 LITROS E FITA TESTE. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CUJO PRINCÍPIO ATIVO É O DIÓXIDO DE CLORO (ClO <sub>2</sub> ), ESTABILIZADO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 7%. DESTINA-SE A ÁREA DA SAÚDE E AO REPROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATIZADO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS: TERMOSENSÍVEIS, MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES, INALADORES, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, ENDOSCÓPIOS, ENTRE OUTROS.		
106	5.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.		
107	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE		
108	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº		

			7 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.		
109	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
110	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
111	15.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
112	10.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR		

			DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
113	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO			
114	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO			
115	150.000	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.			
116	5.000	UND	EQUIPO – APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO			
117	5.000	UND	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM SACO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA , DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, (ABERTURA 15 MICRA).			
118	500	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE			



			SOLUÇÕES PARENTERAIS.			
119	30.000	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO			
120	30.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO			
121	2.000	UND	EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O			

			FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO		
122	120.000	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L		
123	50.000	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRUGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM		
124	150	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, CONVENCIONAL, QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. PVC COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA EM PVC COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 3 ANOS		
125	100	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL CONVENCIONAL QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE		

			ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
126	1.000	UND	ESPAÇADOR ADULTO - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 200 A 300ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FÁCIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 2 ANOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INDICADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
127	1.000	UND	ESPAÇADOR INFANTIL - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 80 A 100ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FACIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA INFANTIL DE 0 A 2 ANOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INIDCADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO			

			DA SAÚDE.		
128	8.000	UND	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO		
129	1.500	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID		
130	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO		
131	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO		
132	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL		

			156MM			
133	40.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM			
134	30.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES			
135	1.000	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y			
136	50	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE			
137	80	FR	ETER SULFURICO - 1000ML			
138	500	UND	EXTENSÃO OU COLIGAÇÃO DESCARTÁVEL ESTERIL			

			COMPRIMENTO:200CM – CALIBRE 24FR			
139	300	UND	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL			
140	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.			
141	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.			
142	2.000	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR			
143	5.000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
144	5.000	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL,			

			COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO			
145	300	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS			
146	1.500	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL			
147	500	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL			
148	100	UND	FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO			
149	100	UND	FLUXOMETRO DE OXIGENIO			
150	20.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			
151	10.000	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
152	5.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML			
153	10.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO			

			DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96			
154	3.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ANTISEPTICO LIQ SOL ALCOOLICA - 100ML			
155	5.000	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L			
156	1.500	UND	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.			
157	30	UND	INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, TIPO 5, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, QUE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA			

			MECHA DE PAPEL. A LEITURA DO RESULTADO É FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DA COR. INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, TIPO 5, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR) NO QUAL, DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL POR MEIO DA JANELA IDENTIFICADA POR "SAFE" OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR "UNSAFE"; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. VAIDADE MÍNIMA 5 ANOS, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.		
158	300	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;		
159	300	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM		

			MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO			
160	300	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO			
161	200	PT	LACRE 16CM EM PVC, TRAVA DUPLA, CÓDIGO SEQUENCIAL, PACT COM 100 UNIDADES			
162	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
163	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
164	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			

165	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
166	50.000	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESURA: 1-1,2MM – UNIDADE			
167	5.000	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS			
168	1.000	UND	LENÇOL P/ MACA, 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA,120 X 220 CM, BAINHA			
169	5.000	RL	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR			
170	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS			
171	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO			

			BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS			
172	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS			
173	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS			
174	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES			
175	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA			

			EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO			
176	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES			
177	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS			
178	150	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO, PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO), TAMANHO 2,10 x 1,40, ADULTO			
179	30.000	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
180	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).			
181	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)			
182	500	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM			

			RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)			
183	200	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL			
184	20.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE			
185	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
186	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
187	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
188	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
189	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTÉRIL.			
190	800.000	UND	MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E			

			SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES			
191	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM			
192	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO			
193	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM			
194	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM			
195	2.400	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM			
196	8.000	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-			

			TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML			
197	100	UND	OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM			
198	300	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FRQUENCIA CARDÍACA; INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDO SEM ATIVIDADE; UTILIZA 2 PILHAS AAA CONTENDO CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM.			
199	50	UND	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM VISOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO, PROPORCIONA MELHOR VISUALIZAÇÃO, MESMO EM VARIADAS CONDIÇÕES DE LUZ, TELA COM INDICADOR DE PULSO, CARGA DA BATERIA, SENSOR DESCONECTADO, ALARMES, DATA/HORA, ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 DADOS E CONEXÃO USB, SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR E VISUALIZAR EVENTOS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS AA OU BATERIAS RECARREGÁVEIS, DEVE ACOMPANHAR SENSORES PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E RECÉM-NASCIDOS, E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO, SAÍDA SERIAL PARA SPO2 E PULSAÇÃO, 04 BATERIAS AA PARA ALIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 70 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E APRESENTAR			

			CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO.			
200	1.500	UND	PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA			
201	5000	UND	PACOTE TESTE PRONTO LIBERADOR DE CARGA, DE USO ÚNICO, EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, COMPOSTO DE UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A			

			<p>VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, PARA LIBERAÇÃO DE CARGAS SUBSEQUENTES QUE NÃO CONTENHAM IMPLANTES. O INTEGRADOR QUÍMICO É COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO INTERIOR DO PACOTE FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. UM CARTÃO PARA REGISTRO ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DO PACOTE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.</p>			
202	600	UND	PAPAÍNA 4% CREME 30G			
203	600	UND	PAPAÍNA 8% CREME 30G			
204	600	UND	PAPAÍNA 10% CREME 30G			
205	600	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA			
206	600	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X			

			<p>100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M<sup>2</sup>, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M<sup>2</sup>, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA</p>		
207	600	RL	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M<sup>2</sup>, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M<sup>2</sup>, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE</p>		

			OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA			
208	800	RL	PAPEL TERMO SENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M			
209	2.000	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03			
210	100	UND	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM			
211	100	UND	PINÇA ADSON SEM DENTE DE RATO 12CM			
212	200	UND	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14 CM			
213	100	UND	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA 18CM – FABRICADA EM AÇO INOX.			
214	200	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM			
215	200	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM			
216	100	UND	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM			
217	2.000	UND	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL EM RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CM.			
218	200	UND	PORTA AGULHA MAYO 16CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL , CABO TIPO TESOURA, COM VÍDEA			
219	20.000	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA			

			(PREVENTIVO)		
220	3.000	UND	POTE PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA C/ 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE ENTRE 35 A 50 ML		
221	3.000	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML		
222	100	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO		
223	100	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL		
224	100	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM3, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA		
225	200	UND	SACO PARA CADÁVER ADULTO DEGRADÁVEL EM COR BRANCO, CONFECCIONADO EM NON WOVEN 70 GRAMAS, NÃO, PLASTIFICADO E DEGRADÁVEL, BOA RESISTÊNCIA, OPACO E ESTANQUE, REPELENTE A LÍQUIDOS, FECHO DE CORRER DE NYLON A TODO O COMPRIMENTO, COM PEGA EM NÍQUEL, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ABERTURA FÁCIL, ETIQUETA DE CÓDIGO DE PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO, ACESSÓRIO: LENÇOL PARA COBRIR CADÁVER EM NÃO TECIDO 220 X 200CM, DIMENSÕES APROX.: 220CM COMPRIMENTO X 80CM LARGURA, PESO APROX. 300 GRAMAS		
226	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA		

			DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.			
227	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES			
228	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES			
229	50.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO			
230	5.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER SLIP, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO			
231	10.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA			

232	500.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
233	150.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
234	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
235	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
236	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.			
237	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPAS ROSQUEADAS COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL- PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E Esvaziamento da secreção. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			

238	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
239	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
240	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA			
241	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA			
242	10.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR			

			UNIVERSAL COM TAMPA.			
243	2000	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.			
244	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 10, PONTA COM BALÃO			
245	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 12, PONTA COM BALÃO			
246	2.000	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL			
247	500	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 24, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU			

			CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL.		
248	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		
249	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		
250	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		
251	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		
252	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.		
253	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
254	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM		

			INDIVIDUAL			
255	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
256	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA			
257	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA			
258	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA			
259	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA			

260	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
261	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
262	5.000	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
263	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
264	15.000	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
265	800	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P.1G			
266	50	UND	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
267	300	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32º A 42º C, PRECISÃO DE 0,1º C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES,			

			ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS		
268	500	UND	<p>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL AURICULAR (MEMBRANA TIMPÂNICA) - COM SONDA ATRAUMÁTICA QUE DISPENSE USO DE "CAPAS DE PROVAS" MAS QUE GARANTA A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES NÍTIDOS PARA LEITURA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO OCIOSO (EM DESUSO). COM RESOLUÇÃO DE 0,10C, GRADUAÇÃO DEVE COMPREENDER FAIXA QUE VARIE ENTRE 34 A 42 GRAUS POSITIVOS CELSIUS E UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS, PODENDO TER UMA SEGUNDA UNIDADE DE MEDIÇÃO (FAHRENHEIT). PRECISÃO DE <math>\pm 0,20C</math>. TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 3 SEGUNDOS. SINAIS SONOROS DIFERENTES PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO E TEMPERATURA ACIMA DE 37,5°C. CAPACIDADE DE MEMORIZAR, PELO MENOS AS DUAS ÚLTIMAS AFERIÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR: 01 PILHA TIPO LITUM DO TIPO CR2032, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 UTILIZAÇÕES, POSSUIR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESTOJO ATÓXICO (BOLSA DE VINIL OU SIMILAR), RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, PROTEÇÃO DA LENTE E BATERIA COMPATÍVEL. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM E-1965-98(2009). DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO COM LAUDO E SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 01</p>		

			(UM) ANO.			
269	100	UND	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO			
270	200	UND	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 14 CM			
271	1.500	UND	TESTE TIPO BOWIE E DICK - DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO ISO 11140-5 (PARTE ADOTADA PELA AAMI), INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, TIPO 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO CONTENDO INDICADOR QUÍMICO, QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1). A FOLHA DE TESTE, COLOCADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE, É REVESTIDA POR UM INDICADORQUÍMICO IMPRESSO EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDENDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E INICIAIS DO OPERADOR. O TESTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.			
272	800.000	UND	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE			

			GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL.***CASO A MARCA GANHADORA SEJA DIFERENTE DA UTILIZADA ATUALMENTE, A LICITANTE DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS APARELHOS UTILIZADOS PELOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABETES.***		
273	1.500	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL		
274	10000	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)		



275	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
276	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
277	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, 6,5MM, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE, TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA			
278	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 2,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO.			

			EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
279	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 3,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
280	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
281	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/ BALÃO			
282	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
283	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/ BALÃO:			
284	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO.			

			EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
285	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
286	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
287	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
288	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO,			

			DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
289	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
290	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY			
291	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
292	5.000	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA) - 4ML			
293	5.000	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA) - 4 ML			
294	120	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML			
295	50	UND	MALETA ORGANIZADORA MÉDICA, COM 03 BANDEJAS ARTICULADAS, 15 DIVISÕES, TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR E ALÇA PARA CADEADO. MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE, TAMANHO MÉDIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 37X19X19			

			CM. COR: BRANCA E ALÇA VERMELHA.			
296	2.000	UND	REPELENTE DE INSETOS, FORMULAÇÃO OIL FREE, SEM DEET, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML.			
297	04	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET MODELO CARDIOCARE			
298	04	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO MINDRAY BENEHEART R3			
299	10	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 5 VIAS COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
300	5	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
301	5	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
302	10	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
303	50	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA MANGUITO DE PRESSÃO NYLON ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
304	30	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
305	10	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			

306	25.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.			
307	25.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.			
308	50.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERDE, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.			
309	100.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU			

			SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.		
310	50.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AZUL, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.		
311	200	UND	FITA PARA IMPRESSORA ERC – 09 RX 4MM X 0,21M – ROXO		
312	600	FR	DESINFETANTE HOSPITALAR BIGUANIDA E QUATERNÁRIO GALÃO 05L – DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PERFORMANCE NA DESTRUIÇÃO DE MICROORGANISMO. CAPAZ DE ELIMINAR MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS CAUSADORES DE ENFERMIDADES. APRESENTA EFICIÊNCIA COMPROVADA CONFORME RDC Nº14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS). DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS EM GERAL TAIS COMO: BANCADAS OU MESAS, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS EM GERAL TAIS COMO: BANCADAS OU MESAS, CAMA, ESTOFADOS, BANDEJAS, MAÇANETAS, TELEFONES, VENTILADORES, BANHEIROS, PIAS, RALOS, VASOS SANITÁRIOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PAREDES ATÉ EQUIPAMENTOS. PARA DESINFECÇÃO		



			DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS, UTILIZAR NA DILUIÇÃO DE 1:200 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 199 PARTES DE ÁGUA), OU SEJA, 5 ML DO PRODUTO EM 1000 ML DE ÁGUA, COM O TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS. PROMOVER O ENXÁGUE SE NECESSÁRIO.			
313	600	FR	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE PERÓXIDO DE HÍDROGENIO ACELERADO, GALÃO COM 05 LITROS . PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES VINIL, ACRILICO, PLÁSTICO. AÇO INOX ALUMÍNIO E OUTROS. VIRUCIDA. EFICAZ FRENTE A HEPATITIS B VIRUS, HEPATITIS C VIRUS, HUMAN IMMUNODEFICIENCY VIRUS TYPE 1, INFLUENZA A VIRUS (H1N1), AVIAN INFLUENZA A (H3N2), HERPES SIMPLEX VIRUS, HUMAN CORONAVIRUS, INFLUENZA VIRUS TYPE A2, NOROVIRUS, ADENOVIRUS TYPE 8, PARAINFLUENZA VIRUS TYPE 3, POLIOVIRUS TYPE 1, RESPIRATORY SYNCYTIAL VIRUS, ROTAVIRUS E VACCÍNIA VIRUS; BACTERICIDA. EFICAZ FRENTE A STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, SALMONELLA ENTERICA, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, BURKHOLDERIA CEPACIA, ESCHERICHIA COLI, ACINETOBACTER BAUMANNII, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS (MRSE), KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE, LISTERIA MONOCYTOGENES, STREPTOCOCCUS PYOGENES, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE E SHIGELLA DYSENTERIAE; FUNGICIDA. EFICAZ FRENTE A CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES E ASPERGILLUS NIGER; TUBERCULICIDA. EFICAZ FRENTE MYCOBACTERIUM BOVIS; EFICAZ FRENTE A ESPOROS DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE; ATINGINDO NÍVEL DE EFICÁCIA PARA ÁREA CRÍTICA DE NO MÍNIMO DE DILUIÇÃO 1:16 . CONTENDO FITA DE CONFIRMAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO.			
314	600	FR	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS			

			SEMICRÍTICOS, INCLUSIVE ENDOSCÓPIOS, QUE NÃO PODEM SER SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO POR CALOR. POSSUI AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO EM 10 MINUTOS DE CONTATO, CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUS SUBTILIS E CLOSTRIDIUM SPOROGENES - GALÃO COM 5 L		
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:**

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão social: .....

CNPJ nº: .....

Banco:..... Agência nº: ..... Conta nº: .....(Informação não desclassificatória).

Endereço completo: .....

Telefone: ..... E-mail: .....

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: .....

Identidade nº: ..... CPF nº .....

Telefone: ..... E-mail: .....

Prazo de Garantia: (Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078/1990, cujo prazo será considerado a partir da data do recebimento dos produtos, caso não houver outro prazo editalício): .....

Validade da proposta (Não inferior a 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes. Serão aceitas propostas com prazo de validade superior): .....

Prazo de entrega dos produtos: (conforme Item 18 e subitens deste Edital)  
.....

Em ..... de ..... de 2022.

.....  
Assinatura da Proponente

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- OBJETO:

1.1 Aquisições de **Materiais Médicos Hospitalares e correlatos (Acessórios para ECG; Fita para impressão de ERC; Pulseiras para classificação de risco;** para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, pelo período de 12 meses, no Sistema de Registro de Preços – SRP.

#### 2 – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Considerando que a Saúde no Brasil é um sistema de importância reconhecida, tanto por sua estrutura organizacional, quanto pelos benefícios proporcionados à população na utilização de seus serviços. É constituído por lei, com obrigação de distribuição igualitária, conforme a Constituição Federal (1988):

***Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.  
([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm))***

E, para assegurar que a população desfrute do direito integral de assistência à saúde, o Município necessita da aquisição dos materiais em epígrafe, pois sua falta impedirá o adequado funcionamento das suas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

2.2. As aquisições de Materiais Médicos Hospitalares e os demais produtos correlatos são essenciais para manutenção das atividades dos Prontos Atendimentos, os quais não podem interromper os atendimentos e a assistência farmacêutica aos munícipes, tratando-se de produtos essenciais para a realização das atividades dos Pronto Atendimentos, que não podem ser paralisadas.

2.3. As aquisições de produtos para manutenção de bens ativos servirão para suprir as necessidades de reposição dos acessórios que apresentaram(em) defeitos insanáveis nos equipamentos do ativo da SEMSA.

2.4. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos constantes na Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

2.4.1. Modalidade: **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços**

2.4.2. Tipo de licitação e critério de julgamento: **Menor preço.**

2.5. O principal motivo para aquisição ser processada por **Registro de Preços** é a aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. (inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº. 19.749/2009). Outro ponto que merece destaque é a possibilidade de se manter um rígido controle de estoque, a fim de danificação de materiais em razão do pequeno espaço disponível, bem como ser empregado recurso financeiro apenas dos materiais necessários para atender a demanda pontual da Secretaria.

### 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Por se tratar de sistema de registro de preços, não houve indicação da dotação orçamentária nos autos do procedimento administrativo. Base legal – Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

### 4 - DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DE ENTREGA:

4.1. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência.

#### 4.1.1. Materiais Médicos Hospitalares:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor	Total
01	1 36 01 0001 3	2.000	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA,PACOTE C/ 100		
02	1.36.01.10 15-9	300	UND	ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃOAPRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS		
03	1 36 01 0789 1	100	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO (FARABEU) 10CM X 120 MM		
04	1 36 01 0296 2	200.000	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X		

				12		
05	1.36.01.10 20-5	50.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.		
06	1.36.01.10 21-3	5.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL		
07	1.36.01.09 39-8	50.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE		
08	1.36.01.03 37-3	5.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM		
09	1.36.01.03 24-1	6.000	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES		
10	1.36.01.10 17-5	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE		
11	1.36.01.10 18-3	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE		
12	1 36 01 0187 7	20.000	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO		
13	1 36 01 0009 9	2.500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G		

14	1.36.01.0626.7	1.500	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML		
15	1.36.01.02.29-6	1.000	UND	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML		
16	1.36.01.02.30-0	1.000	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML		
17	1.36.01.10.25-6	500	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA		
18	1.36.01.13.09-3	500	UND	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;		
19	1.36.01.06.27-5	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G		
20	1.36.01.06.29-1	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G		
21	1.36.01.06.30-5	100.000	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO		



				CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G		
22	1.36.01.12 23-2	25.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		
23	1.36.01.13 10-7	25000	UND	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA 20G/M2, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, AZUL OU VERDE, SEM MANGA, FECHAMENTO COM TIRAS, INCLUSAS NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO, TAMANHO G COLA DECOTE COMUM (ARREDONDADO).		
24	1.36.01.13 59-0	30.000		AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS OU TNT), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA (INCLUSÃO DE ITEM)		
25	1.36.01.13 11-5	100	UND	BANDEJA RETANGULAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.		
26	1.36.01.13 12-3	1000	UND	BOBINA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE 57 MM X 60 MM		
27	1.36.01.00 15-3	5.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTIREFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA		
28	1.36.01.00 14-5	3.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA		
29	1.36.01.12 02-0	100	UND	BOTA DE UNNA 10 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E		



				REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
30	1.36.01.12 03-8	100	UND	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 6 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL, MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
31	1.36.01.12 04-6	100	UND	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 9 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
32	1.36.01.13 13-1	10	UND	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL) ADULTO		
33	1.36.01.13 14-0	10	UND	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL) INFANTIL		
34	1.36.01.13 15-8	10	UND	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL) NEONATAL		
35	1 36 01 0016 1	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX		
36	1 36 01 0017 0	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX		
37	1 36 01 1051 5	3000	UND	CADARÇO SARJADO BRANCO MEDINDO 10MM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER		
38	1 36 01 0018 8	1.000	UND	CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO		
39	1.36.01.13 16-6	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 1,50 M X 2,20 M - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		
40	1.36.01.13 17-4	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 75X75 CM - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA		



				ANVISA		
41	1 36 01 0940 1	200	UND	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM M (APROX 60 X 60 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO		
42	1 36 01 0340 3	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01		
43	1 36 01 0341 1	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02		
44	1 36 01 0342 0	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03		
45	1 36 01 0343 8	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04		
46	1.36.01.13 18-2	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3		
47	1 36 01 0947 9	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4		
48	1 36 01 0949-5	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6		
49	1 36 01 0950-9	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7		
50	1 36 01 0951-7	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5		
51	1 36 01 0954-1	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,5		
52	1 36 01 0952-5	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº8,0		
53	1.36.01.13 19-0	3000	UND	CAPOTE PARA EXPURGO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50 G/M², FABRICADO EM SMS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO (LAMINADO), ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM MÁXIMA PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO		
54	1.36.01.13 56-5	200	UND	CATETER CENTRAL - KIT CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G (3FR) X APROXIMADAMENTE 10 A 15 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERENTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E		

				ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA REDUTOR DE FIXAÇÃO, FIXADORES, FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J"; TIPO GATILHO, RESISTENTE A DOBRAS, DILATADOR DE VASOS, AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA DE ASPIRAÇÃO. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SALDINGER. APLICAÇÃO EM CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA, MEDIDA HEMODINÂMICA E INFUSÃO DE FARMACOS, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
55	1.36.01.00 24-2	5.000	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR		
56	1.36.01.06 34-8	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		
57	1.36.01.06 35-6	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		
58	1.36.01.06 36-4	5.000	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.		
59	1.36.01.06 37-2	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		
60	1.36.01.06 38-0	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E		



				TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		
61	1.36.01.06 39-9	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		
62	1.36.01.02 99-7	500	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA		
63	1.36.01.03 00-4	500	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA		
64	1.36.01.03 01-2	500	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA		
65	1.36.01.02 64-4	500	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES		
66	1.36.01.01 61-3	500	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML		
67	1 36 01 0162 1	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G		
68	1 36 01 0160 5	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, SOLUCAO INJETAVEL, 20ML		
69	1.36.01.13 20-4	1.000	UND	COLAGENASE 0,6U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G		
70	1 36 01 1094 9	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL		
71	1.36.01.13 21-2	5	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO NEONATAL		
72	1 36 01 0163 0	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G		
73	1 36 01 0164 8	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M		

74	1.36.01.0348.9	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO P		
75	1.36.01.1093.0	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP		
76	1.36.01.0306-3	2.500	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE		
77	1.36.01.0026-9	20.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS		
78	1.36.01.0027-7	5.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS		
79	1.36.01.0028-5	10.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS		
80	1.36.01.1183-0	500	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES		
81	1.36.01.1184-8	1.000	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.		
82	1.36.01.0762-0	500	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPTICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS		
83	1.36.01.0349-7	1.000.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM		



				DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC Nº: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
84	1.36.01.00 29-3	20.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC Nº: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
85	1.36.01.02 44-0	200	UND	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML		
86	1.36.01.00 31-5	150	UND	CUBA REDONDA P/ ASEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 13 X 6 CM 500ML		
87	1.36.01.00 32-3	100	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM		
88	1 36 01 0854 -5	1.000	UND	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA DE COBALTO 60, NÃO ADERENTE, CONSTITUIDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. EMBALADO EM ENVELOPES HERMETICAMENTE FECHADOS. TAM. 7,6 X 7,6CM		
89	1 36 01 0855 -3	1.000	UND	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA DE COBALTO 60, NÃO ADERENTE, CONSTITUIDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. EMBALADO EM ENVELOPES HERMETICAMENTE FECHADOS. TAM. 7,6 X 20,3CM		
90	1 36 01 1360 -3	200	UND	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), - SWAB . SUBSTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFÓBICA QUE SE LIGA		



				AOS MICRORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ, PROMOVEDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS, INDEPENDENTEMENTE DA SUA ETIOLOGIA, TAIS COMO FERIDAS CRÔNICAS (ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS OU DIABÉTICAS E LESÕES POR PRESSÃO), FERIDAS APÓS EXCIÇÃO DE FÍSTULAS E ABCESSOS, FERIDAS DEISCENTES PÓS-OPERATÓRIAS E FERIDAS TRAUMÁTICAS. O CURATIVO PODE SER TROCADO DIARIAMENTE OU PERMANECER NO LOCAL POR ATÉ 7 DIAS EM FERIDAS ÚMIDAS SOB COMPRESSÃO, PORÉM EM MÉDIA ELE PERMANECE NO LOCAL DE 1 A 3 DIAS. EM FERIDAS QUE MOSTRAM SINAIS DE INFECÇÃO O CURATIVO PODE SER TROCADO COM MAIOR FREQUÊNCIA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA – SWAB – TAMANHO APROXIMADO 7,0CM X 9,0CM		
91	1.36.01.13 22-0	1.000	UND	CURATIVO ANTIMICROBIANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, RECORTÁVEL E FLEXÍVEL, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA FINA DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM SULFATO DE PRATA (1,2MG/CM2 DE PRATA) E CARVÃO ATIVADO. PODENDO PERMANECER NO MESMO LOCAL ATÉ 14 DIAS. TAMANHO 10 X 18CM.		
92	1.36.01.10 22-1	1.000	UND	CURATIVO CARVAO ATIVADO DE PRATA ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10 CM		
93	1 36 01 1361-1	1.000	UND	CURATIVO COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM LIBERAÇÃO DE PRATA IÔNICA, COMBINADO A OUTRO COMPONENTE BACTERICIDA OU DEBRIDANTE (EDTA OU ALGINATO DE CÁLCIO CARBOXIMETILCELULOSE CMC, OU TLC: TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE) COM A CAPACIDADE PARA DE USO EM FERIDAS EXSUDATIVAS, FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (DEBRIDANTE AUTOLÍTICO) E COM PODER ABSORÇÃO/ RETENÇÃO. USO EM FERIDAS CRONICAS OU AGUDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, COM OU SEM PRESENÇA DE BIOFILME MEDINDO. MEDIDAS APROXIMADAS 10 X 10 CM.		
94	1.36.01 1362 – 0	400	UND	CURATIVO CREME FORMADOR DE BARREIRA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DERMATITES, PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA,		



				ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL OU ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO LECITINA DE SOJA, TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E. TUBO APROXIMADAMENTE 50 GR.		
95	1.36.01 1363 – 8	500	RL	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, COMPOSTO DE UM FLME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA), APRESENTADA NA FORMA DE FLME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA - TAMANHO 10CM X 10 M		
96	1.36.01 1364 – 6	300	UND	CURATIVO GEL PARA LIMPEZA PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: AGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), BETAINA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL UREIA E PROPILENOGLICOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
97	1.36.01 1365 – 4	300	UND	COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT E BORDAS BISELADAS , ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, CONTENDO IBUPROFENO COMO COMPONENTE ATIVO, DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO. MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA. ALTA ABSORÇÃO, GARANTINDO MÍNIMO RISCO DE VAZAMENTO OU MACERAÇÃO. PROMOVE MEIO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E ALÍVIO DE DOR LOCAL. TAMANHO 10X10CM.		
98	1.36.01 1366 – 2	200	UND	CURATIVO DE MEMBRANA REGENERADORA CRISTALINA DE CELULOSE OU RAYON, POROSA, OU CONSTITUÍDA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, OU CONSTITUÍDA A BASE DE MELALEUCA E COPÁIBA REGISTRADO NA ANVISA NÍVEL IV ESTÉRIL. PARA UTILIZAÇÃO EM USO ÚNICO, HIPOALERGÊNICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE ADESIVOS COM POROS, QUE PERMITA A DRENAGEM DE EXSUDATO, SEM NECSSIDADE DE COBERTURAS SECUNDÁRIAS. QUE POSSUA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 5 CM X 7,5 CM.		



99	1 36 01 0038 2	300	UND	CURATIVO HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10 CM.		
100	1.36.01.13 23-9	300	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO; COM MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA QUE REGULA A EVAPORAÇÃO DE GASES DE ACORDO E COM O VOLUME DE EXSUDATO; GRANDE DEMARCADORA DA FERIDA, BORDAS BISELADAS, E INDICATIVO DE TROCA. TAMANHO APROXIMADO 15X15CM.		
101	1.36.01.02 86-5	3.000	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G		
102	1.36.01.10 28-0	1.000	FR	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML		
103	1.36.01.13 24-7	500	UND	DETERGENTE NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS É UM DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES.		



104	1.36.01.11 98-8	3000	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA DE 0,5% ANTISSÉPTICO TÓPICO. PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERES) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES. COMPOSIÇÃO: A CADA 100ML CONTÉM 0,5G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA		
105	1.36.01.13 25-5	1000	UND	DIÓXIDO DE CLORO ESTABILIZADO A 7%, GALÃO DE 5 LITROS E FITA TESTE. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CUJO PRINCÍPIO ATIVO É O DIÓXIDO DE CLORO (CLO2), ESTABILIZADO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 7%. DESTINA-SE A ÁREA DA SAÚDE E AO REPROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATIZADO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS: TERMOSENSÍVEIS, MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES, INALADORES, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, ENDOSCÓPIOS, ENTRE OUTROS.		
106	1.36.01.12 14.3	5.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.		
107	1.36.01.12 11-9	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE		
108	1 36 01 1102 3	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 7 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.		
109	1.36.01.01 04-4	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF		

				EMITIDO PELA ANVISA		
110	1.36.01.01 05-2	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
111	1.36.01.09 96-7	15.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
112	1.36.01.09 97-5	10.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
113	1.36.01.11 81-3	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO		
114	1.36.01.11 82-1	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO		
115	1.36.01.06 45-3	150.000	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.		
116	1.36.01.12 31-3	5.000	UND	EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO		
117	1.36.01.09 55-0	5.000	UND	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM SACO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA , DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE;		

				CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, (ABERTURA 15 MICRA).		
118	1.36.01.1097.3	500	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.		
119	1.36.01.09.61-4	30.000	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
120	1.36.01.03.59-4	30.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO		
121	1.36.01.12.32-1	2.000	UND	EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO		
122	1.36.01.01.69-9	120.000	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L		
123	1.36.01.02.36-9	50.000	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM		

				CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM		
124	1 36 01 1026 4	150	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, CONVENCIONAL, QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. PVC COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA EM PVC COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 3 ANOS		
125	1 36 01 0846 4	100	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL CONVENCIONAL QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
126	1 36 01 0755 7	1.000	UND	ESPAÇADOR ADULTO - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 200 A 300ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FÁCIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 2 ANOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INDICADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
127	1 36 01 0756 5	1.000	UND	ESPAÇADOR INFANTIL - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 80 A 100ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FACIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA INFANTIL DE 0 A 2 ANOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INIDCADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		



128	1.36.01.00 74-9	8.000	UND	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO		
129	1 36 01 0238 5	1.500	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID		
130	1.36.01.09 37-1	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO		
131	1.36.01.09 36-3	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO		
132	1.36.01.01 73-7	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM		
133	1.36.01.01 72-9	40.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM		
134	1.36.01.01 98-2	30.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES		
135	1.36.01.01 74-5	1.000	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL		

				CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y		
136	1.36.01.06 51-8	50	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE		
137	1 36 01 0177 0	80	FR	ETER SULFURICO - 1000ML		
138	1.36.01.13 26-3	500	UND	EXTENSÃO OU COLIGAÇÃO DESCARTÁVEL ESTERIL COMPRIMENTO:200CM – CALIBRE 24FR		
139	1.36.01.13 27-1	300	UND	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL		
140	1.36.01.13 28-0	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.		
141	1.36.01.13 29-8	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.		
142	1 36 01 0233 4	2.000	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR		
143	1.36.01.02 78-4	5.000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO		
144	1.36.01.01 79-6	5.000	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M		



				C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO		
145	1.36.01.02 65-2	300	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS		
146	1 36 01 0256 3	1.500	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL		
147	1.36.01.09 62-2	500	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL		
148	1 36 01 0199 0	100	UND	FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO		
149	1 36 01 0226 1	100	UND	FLUXOMETRO DE OXIGENIO		
150	1 36 01 0360 8	20.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML		
151	1.36.01.06 68-2	10.000	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE		
152	1.36.01.06 22-4	5.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML		
153	1.36.01.05 06-6	10.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96		

154	1.36.01.0241-5	3.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ANTISEPTICO LIQ SOL ALCOOLICA - 100ML		
155	1.36.01.1009-4	5.000	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L		
156	1.36.01.1330-1	1.500	UND	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.		
157	1.36.01.1331-0	30	UND	INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, TIPO 5, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, QUE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A LEITURA DO RESULTADO É FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DA COR. INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, TIPO 5, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR) NO QUAL, DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL POR MEIO DA JANELA IDENTIFICADA POR "SAFE" OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR "UNSAFE"; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. VAIDADE MÍNIMA 5 ANOS, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.		
158	1.36.01.1096-5	300	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;		
159	1.36.01.0087-0	300	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA		

				ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO		
160	1.36.01.00 88-9	300	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO		
161	1.36.01.10 65-5	200	PT	LACRE 16CM EM PVC, TRAVA DUPLA, CÓDIGO SEQUENCIAL, PACT COM 100 UNIDADES		
162	1.36.01.12 25-9	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		
163	1.36.01.12 26-7	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		
164	1.36.01.12 27-5	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		
165	1.36.01.12 28-3	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		
166	1.36.01.11 91-0	50.000	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE		
167	1.36.01.03 50-0	5.000	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS		
168	1.36.01.02 05-9	1.000	UND	LENÇOL P/ MACA, 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA,120 X 220 CM, BAINHA		
169	1.36.01.07 73-5	5.000	RL	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR		



170	1.36.01.02 06-7	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS		
171	1.36.01.02 07-5	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS		
172	1.36.01.02 08-3	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS		
173	1.36.01.02 09-1	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS		
174	1.36.01.02 12-1	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES		
175	1.36.01.02 11-3	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO		
176	1.36.01.02 10-5	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES		

177	1.36.01.03 51-9	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS		
178	1 36 01 1067 1	150	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO, PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO), TAMANHO 2,10 x 1,40, ADULTO		
179	1.36.01.01 17-6	30.000	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES		
180	1.36.01.04 64-7	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).		
181	1.36.01.04 65-5	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)		
182	1.36.01.09 69-0	500	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)		
183	1.36.01.09 70-3	200	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL		
184	1.36.01.06 82-8	20.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE		
185	1.36.01.13 32-8	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
186	1.36.01.13 33-6	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
187	1.36.01.13 34-4	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.		

188	1.36.01.13 35-2	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
189	1.36.01.13 36-0	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTÉRIL.		
190	1.36.01.12 19-4	800.000	UND	MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES		
191	1.36.01.01 18-4	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM		
192	1.36.01.09 41-0	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO		
193	1.36.01.01 19-2	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM		
194	1.36.01.01 20-6	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM		
195	1.36.01.01 21-4	2.400	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM		
196	1.36.01.02 40-7	8.000	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML		
197	1.36.01.02	100	UND	OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO APROXIMADO 0,50KG,		

	55-5			DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM		
198	1.36.01.13 53-0	300	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MONITOR DE DEDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FRQUENCIA CARDÍACA; INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDO SEM ATIVIDADE; UTILIZA 2 PILHAS AAA CONTENDO CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM.		
199	1 36 01 0463 9	50	UND	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM VISOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO, PROPORCIONA MELHOR VISUALIZAÇÃO, MESMO EM VARIADAS CONDIÇÕES DE LUZ, TELA COM INDICADOR DE PULSO, CARGA DA BATERIA, SENSOR DESCONECTADO, ALARMES, DATA/HORA, ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 DADOS E CONEXÃO USB, SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR E VISUALIZAR EVENTOS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS AA OU BATERIAS RECARREGÁVEIS, DEVE ACOMPANHAR SENSORES PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E RECÉM-NASCIDOS, E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO, SAÍDA SERIAL PARA SPO2 E PULSAÇÃO, 04 BATERIAS AA PARA ALIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 70 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO.		
200	1 36 01 1233 0	1.500	UND	PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA		
201	1.36.01.13 37-9	5000	UND	PACOTE TESTE PRONTO LIBERADOR DE CARGA, DE USO ÚNICO, EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, COMPOSTO DE UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO		



				<p>EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, PARA LIBERAÇÃO DE CARGAS SUBSEQUENTES QUE NÃO CONTENHAM IMPLANTES. O INTEGRADOR QUÍMICO É COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO INTERIOR DO PACOTE FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. UM CARTÃO PARA REGISTRO ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DO PACOTE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.</p>		
202	1.36.01.13 39-5	600	UND	PAPAÍNA 4% CREME 30G		
203	1.36.01.13 40-9	600	UND	PAPAÍNA 8% CREME 30G		
204	1.36.01.13 67-0	600	UND	PAPAÍNA 10% CREME 30G		
205	1 36 01 0243 1	600	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA		
206	1.36.01.13 41-7	600	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO		



				ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA		
207	1.36.01.05 01-5	600	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA		
208	1.36.01.12 13-5	800	RL	PAPEL TERMO SENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M		
209	1.36.01.02 90-3	2.000	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03		
210	1 36 01 0130 3	100	UND	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM		
211	1 36 01 0131 1	100	UND	PINÇA ADSON SEM DENTE DE RATO 12CM		
212	1 36 01 0132 0	200	UND	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14 CM		
213	1.36.01.13 42-5	100	UND	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA 18CM – FABRICADA EM AÇO INOX.		
214	1 36 01 0138 9	200	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM		
215	1 36 01 0139 7	200	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM		



216	1 36 01 0141 9	100	UND	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM		
217	1.36.01.13 43-3	2.000	UND	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL EM RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CM.		
218	1.36.01.13 44-1	200	UND	PORTA AGULHA MAYO 16CM CONFECCIONADO EM ACO INOXIDÁVEL , CABO TIPO TESOURA, COM VÍDEA		
219	1 36 01 0149 4	20.000	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)		
220	1.36.01.01 48-6	3.000	UND	POTE PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA C/ 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE ENTRE 35 A 50 ML		
221	1.36.01.02 69-5	3.000	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML		
222	1 36 01 0094 3	100	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO		
223	1 36 01 0096 0	100	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL		
224	1 36 01 1208 9	100	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM <sup>3</sup> , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA		
225	1.36.01.10 64-7	200	UND	SACO PARA CADÁVER ADULTO DEGRADÁVEL EM COR BRANCO, CONFECCIONADO EM NON WOVEN 70 GRAMAS, NÃO, PLASTIFICADO E DEGRADÁVEL, BOA RESISTÊNCIA, OPACO E ESTANQUE, REPELENTE A LÍQUIDOS, FECHO DE CORRER DE NYLON A TODO O COMPRIMENTO, COM PEGA EM NÍQUEL, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ABERTURA FÁCIL, ETIQUETA DE CÓDIGO DE PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO, ACESSÓRIO: LENÇOL PARA COBRIR CADÁVER EM NÃO TECIDO 220 X 200CM, DIMENSÕES APROX.: 220CM COMPRIMENTO X 80CM LARGURA, PESO APROX. 300 GRAMAS		
226	1.36.01.00 99-4	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE		

				ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.		
227	1.36.01.01 01-0	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES		
228	1.36.01.01 00-1	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES		
229	1.36.01.02 77-6	50.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO		
230	1.36.01.13 45-0	5.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER SLIP, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO		
231	1.36.01.10 10-8	10.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA		
232	1.36.01.10 24-8	500.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
233	1.36.01.10 00-0	150.000	UND	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
234	1.36.01.09 99-1	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		

235	1.36.01.09 98-3	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
236	1.36.01.10 01-9	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.		
237	1.36.01.03 98-5	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPAS ROSQUEADAS COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
238	1.36.01.03 99-3	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPAS ROSQUEADAS COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
239	1.36.01.04 00-0	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPAS ROSQUEADAS COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
240	1.36.01.06 94-1	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS		
241	1.36.01.06 95-0	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS		
242	1.36.01.06 96-8	10.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS		



				LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.		
243	1 36 01 0942 8	2000	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.		
244	1.36.01.13 47-6	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 10, PONTA COM BALÃO		
245	1.36.01.13 48-4	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 12, PONTA COM BALÃO		
246	1.36.01.07 06-9	2.000	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL		
247	1 36 01 0707 7	500	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 24, PONTA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL.		
248	1.36.01.00 46-3	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		
249	1.36.01.00 47-1	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		
250	1.36.01.00 48-0	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		

251	1.36.01.00 49-8	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA		
252	1.36.01.03 17-9	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.		
253	1.36.01.00 51-0	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
254	1.36.01.00 52-8	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
255	1.36.01.00 53-6	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
256	1.36.01.07 20-4	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA		
257	1.36.01.07 21-2	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA		
258	1.36.01.07 25-5	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA		
259	1.36.01.07 26-3	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA		

				EM PÉTALA		
260	1.36.01.00 54-4	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMP, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
261	1.36.01.00 55-2	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMP, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
262	1.36.01.00 56-0	5.000	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMP, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
263	1.36.01.00 57-9	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMP, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
264	1.36.01.00 58-7	15.000	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMP, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
265	1.36.01.01 07-9	800	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLÉILICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G		
266	1.36.01.13 49-2	50	UND	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
267	1.36.01.09 43-6	300	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32º A 42º C, PRECISÃO DE 0,1º C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS		
268	1.36.01.13 50-6	500	UND	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL AURICULAR (MEMBRANA TIMPÂNICA) - COM SONDA ATRAUMÁTICA QUE DISPENSE USO DE "CAPAS DE PROVAS" MAS QUE GARANTA A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES NÍTIDOS PARA LEITURA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO OCIOSO (EM DESUSO). COM RESOLUÇÃO DE 0,10C, GRADUAÇÃO DEVE COMPREENDER FAIXA QUE VARIE ENTRE 34 A 42 GRAUS POSITIVOS CELSIUS E UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS, PODENDO TER UMA SEGUNDA UNIDADE DE MEDIÇÃO (FAHRENHEIT). PRECISÃO DE ± 0,20C. TEMPO DE VERIFICAÇÃO		



				DE, NO MÁXIMO, 3 SEGUNDOS. SINAIS SONOROS DIFERENTES PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO E TEMPERATURA ACIMA DE 37,5°C. CAPACIDADE DE MEMORIZAR, PELO MENOS AS DUAS ÚLTIMAS AFERIÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR: 01 PILHA TIPO LITIUUM DO TIPO CR2032, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 UTILIZAÇÕES, POSSUIR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESTOJO ATÓXICO (BOLSA DE VINIL OU SIMILAR), RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, PROTEÇÃO DA LENTE E BATERIA COMPATÍVEL. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM E-1965-98(2009). DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO COM LAUDO E SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.		
269	1.36.01.03 54-3	100	UND	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO		
270	1.36.01.13 51-4	200	UND	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 14 CM		
271	1.36.01.13 52-2	1.500	UND	TESTE TIPO BOWIE E DICK -DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO ISO 11140-5 (PARTE ADOTADA PELA AAMI), INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, TIPO 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO CONTENDO INDICADOR QUÍMICO, QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1). A FOLHA DE TESTE, COLOCADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE, É REVESTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDENDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E INICIAIS DO OPERADOR. O TESTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.		
272	1.36.01.10 03-5	800.000	UND	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS		



				INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL.***CASO A MARCA GANHADORA SEJA DIFERENTE DA UTILIZADA ATUALMENTE, A LICITANTE DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS APARELHOS UTILIZADOS PELOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABETES.***		
273	1.36.01.11 00-7	1.500	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL		
274	1.36.01.03 65-9	10000	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)		
275	1.36.01.00 81-1	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
276	1.36.01.00 82-0	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
277	1.36.01.05 08-2	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, 6,5MM, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE, TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER,		



				ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA		
278	1.36.01.07 37-9	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 2,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		
279	1.36.01.07 40-9	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 3,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		
280	1.36.01.07 41-7	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		
281	1.36.01.11 44-9	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/ BALÃO		
282	1.36.01.07 42-5	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		
283	1.36.01.11 45-7	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/ BALÃO:		
284	1.36.01.07 43-3	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		
285	1.36.01.00 79-0	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E		



				RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
286	1.36.01.00 80-3	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
287	1.36.01.07 45-0	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		
288	1.36.01.00 76-5	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
289	1.36.01.00 77-3	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
290	1.36.01.01 09-5	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY		
291	1.36.01.00 78-1	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		

292	1.36.01.10 98-1	5.000	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA) - 4ML		
293	1.36.01.12 05-4	5.000	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA) - 4 ML		
294	1 36 01 0111 7	120	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML		

#### 4.1.2. Material de Acondicionamento e Embalagens:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor	Total
01	1.19.01.00 80-8	50	UND	MALETA ORGANIZADORA MÉDICA, COM 03 BANDEJAS ARTICULADAS, 15 DIVISÕES, TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR E ALÇA PARA CADEADO. MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE, TAMANHO MÉDIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 37X19X19 CM. COR: BRANCA E ALÇA VERMELHA.		

#### 4.1.3. Material de Proteção e Segurança:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor	Total
01	1.28.01.03 91.1	2.000	UND	REPELENTE DE INSETOS, FORMULAÇÃO OIL FREE, SEM DEET, HIPOARLEGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML.		

#### 4.1.4. Material para Manutenção de Bens Móveis:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor	Total
01	1.25.01.05 37-1	04	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET MODELO CARDIOCARE		
02	1.25.01.05 38-0	04	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO MINDRAY BENEHEART R3		
03	1.25.01.05 39-8	10	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 5 VIAS COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10		
04	1.25.01.05 40-1	5	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10		

05	1.25.01.05 41-0	5	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10		
06	1.25.01.05 42-8	10	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10		
07	1.25.01.05 43-6	50	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA MANGUITO DE PRESSÃO NYLON ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10		
08	1.25.01.05 44-4	30	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10		
09	1.25.01.05 45-2	10	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10		

4.1.5. Material de Expediente para uso na rede de saúde:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO		
01	1.16.01.1 041-4	25.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.		
02	1.16.01.1 042-2	25.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.		
03	1.16.01.1 043-0	50.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERDE, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE		

				1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.		
04	1.16.01.1 044-9	100.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.		
05	1.16.01.1 045-7	50.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AZUL, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.		

4.1.6. Material de Processamento de dados:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO		
01	1.17.01. 0225.2	200	UND	FITA PARA IMPRESSORA ERC – 09 RX 4MM X 0,21M – ROXO		

4.1.7 – Material de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO		
01	1.36.01. 1370 - 0	600	FR	DESINFETANTE HOSPITALAR BIGUANIDA E QUATERNÁRIO GALÃO 05L – DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PERFORMANCE NA DESTRUIÇÃO DE MICRORGANISMO. CAPAZ DE ELIMINAR MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS CAUSADORES DE ENFERMIDADES. APRESENTA EFICIÊNCIA COMPROVADA CONFORME RDC N°14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS). DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS EM GERAL TAIS COMO: BANCADAS OU MESAS, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS EM GERAL TAIS COMO: BANCADAS OU MESAS, CAMA, ESTOFADOS, BANDEJAS, MAÇANETAS, TELEFONES, VENTILADORES, BANHEIROS, PIAS, RALOS, VASOS SANITÁRIOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PAREDES ATÉ EQUIPAMENTOS. PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS, UTILIZAR NA DILUIÇÃO DE 1:200 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 199 PARTES DE ÁGUA), OU SEJA, 5 ML DO PRODUTO EM 1000 ML DE ÁGUA, COM O TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS. PROMOVER O ENXÁGUE SE		

			NECESSÁRIO.		
02	1.36.01. 1371 -9	600	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIARIO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGENIO ACELERADO, GALÃO COM 05 LITROS . PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES VINIL, ACRILICO, PLASTICO. AÇO INOX ALUMINIO E OUTROS. VIRUCIDA. EFICAZ FRENTE A HEPATITIS B VIRUS, HEPATITIS C VIRUS, HUMAN IMMUNODEFICIENCY VIRUS TYPE 1, INFLUENZA A VIRUS (H1N1), AVIAN INFLUENZA A (H3N2), HERPES SIMPLEX VIRUS, HUMAN CORONAVIRUS, INFLUENZA VIRUS TYPE A2, NOROVIRUS, ADENOVIRUS TYPE 8, PARAINFLUENZA VIRUS TYPE 3, POLIOVIRUS TYPE 1, RESPIRATORY SYNCYTIAL VIRUS, ROTAVIRUS E VACCINIA VIRUS; BACTERICIDA. EFICAZ FRENTE A STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, SALMONELLA ENTERICA, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, BURKHOLDERIA CEPACIA, ESCHERICHIA COLI, ACINETOBACTER BAUMANNII, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS (MRSE), KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE, LISTERIA MONOCYTOGENES, STREPTOCOCCUS PYOGENES, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE E SHIGELLA DYSENTERIAE; FUNGICIDA. EFICAZ FRENTE A CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES E ASPERGILLUS NIGER; TUBERCULICIDA. EFICAZ FRENTE MYCOBACTERIUM BOVIS; EFICAZ FRENTE A ESPOROS DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE; ATINGINDO NÍVEL DE EFICACIA PARA ÁREA CRITICA DE NO MINIMO DE DILUIÇÃO 1:16 . CONTENDO FITA DE CONFIRMAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO.	329,98	197.988,00
03	1.36.01. 1372 - 7	600	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRITICOS, INCLUSIVE ENDOSCÓPIOS, QUE NÃO PODEM SER SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO POR CALOR. POSSUI AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO EM 10 MINUTOS DE CONTATO, CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUS SUBTILIS E CLOSTRIDIUM SPOROGENES - GALÃO COM 5 L	350,60	210.360,00

4.1.8. Estimativa de entrega:

QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA
100 %	50%

**5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO:**

5.1. Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

5.2. Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

5.3. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições;

5.4. Certificado de Registro do material, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.

## **6. DAS AMOSTRAS:**

6.1. Após encerramento da fase de Lances do objeto licitado, os arrematantes dos Lotes deverão enviar 01 (uma) amostra de cada item **19, 20, 21, 29, 30, 31, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 83, 84, 8, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 122, 128, 182, 183, 202, 203, 204** dos produtos/materiais descritos no subitem 4.1.1, para o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Prefeitura Municipal de Aracruz, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta escrita e no Anexo I, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital, bem como arcar com todos os custos de envio e devolução do objeto adjudicado;

6.2. Encerrada a fase de lances, a arrematante do Lote deverá apresentar/encaminhar amostra(s) do(s) produtos/materiais de acordo com as especificações mínimas exigidas neste Edital, sem ônus para a Administração, para efeito de análise, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da arrematação. O prazo é contado para entrega pessoal ou postagem da amostra, neste último caso deverá ser enviado pelo e-mail **semsa.pregao@aracruz.es.gov.br**, o Código de Rastreamento do objeto;

6.3. Caso a amostra da arrematante do referido item não seja aprovada ou a mesma seja Inabilitada, o Pregoeiro poderá convocar a empresa classificada subsequente, para apresentação das amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item 6.2;

6.4. As amostras deverão ser entregues no endereço definido no Item 6.1, identificadas com: AMOSTRA; NÚMERO, DATA E OBJETO DA LICITAÇÃO; NOME, TELEFONE DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE, se for o caso;

6.5. A análise das amostras deverá ser realizada por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento das mesmas.

6.6. No caso de não haver entrega das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa vencedora será desclassificada, podendo também ser aplicadas as penalidades previstas neste edital;

6.7. A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão retirá-las no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo a Prefeitura não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer.

6.8. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

7.1. A contratação se dará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.2. A entrega dos equipamentos e materiais serão por conta do fornecedor, conforme demanda administrativa e no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser rejeitado no todo ou em parte, os materiais que o(s) licitante(s) vencedor(es) entregar(em) fora das especificações contidas neste termo de referência.

**7.2.1 Caso a marca ganhadora do ITEM 272 seja diferente da utilizada atualmente, a licitante deverá realizar a substituição de todos os aparelhos utilizados pelos pacientes cadastrados no programa de diabetes.**

7.3. Os produtos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.4. O fornecedor deverá entregar produtos qualitativamente compatíveis ou superiores aos solicitados.

7.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

## **8. LOCAL DE ENTREGA:**

8.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Catarina Cuzzol Sagrillo, nº 515, Bairro Bela Vista, CEP 29.192-030, neste Município, de segunda e sexta-feira, no horário de 07 h às 16 h, Tel: (27) 3270-7422.

## **9. GARANTIA DOS PRODUTOS:**

9.1. Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990-Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;

9.2. Cada material médico (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1. Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.

10.2 Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.

10.3. Atestar as notas fiscais.

10.4. Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

#### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

11.1. Responder por quaisquer danos causados a terceiros;

11.2. Apresentar regularidade fiscal nos órgãos previstos em lei;

11.3. Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.

11.4. Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

#### **12. ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

12.1 Fica designado o **Coordenador do Almoxarifado** para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata.

#### **13. PAGAMENTO:**

13.1. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Aracruz, anexo à Casa do Cidadão (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), encaminhando a Nota Fiscal para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

#### **14. PENALIDADES:**

14.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação a ser firmado entre o licitante e a organização, implica na adoção das medidas e penalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Em, 07 de agosto de 2022.

---

**MURILO DOS SANTOS CAMPAGNARO**  
Coordenação de Atenção Primária  
Matrícula nº 34.547

---

**MARCIA VALÉRIA SEIXAS SOUZA**  
Gerência de Atenção Secundária  
Matrícula nº 34.311



---

**PETRIA NOVELI TOREZANI**  
*Farmacêutica*  
**Matricula 33.378**

---

**ANDRESSA PETRI**  
*Enfermeira RT - Pronto Atendimento*

---

**ÍISIS CRUZ MEIRA**  
*Enfermeira*

**TERMO APROVADO POR:**

---

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**  
*Secretária de Saúde*  
*Decreto nº 39858 de 02/06/2022*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA							
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Quantidade máxima estimada a ser adquirida	Quantidade mínima estimada a ser adquirida	Preço unitário máximo pagável	Preço total máximo pagável
01	2.000	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA,PACOTE C/ 100	100%	50%	6,83	13.660,00
02	300	UND	ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃOAPRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS	100%	50%	300,30	90.090,00
03	100	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO (FARABEUF) 10CM X 120 MM	100%	50%	38,08	3.808,00
04	200.000	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL,	100%	50%	0,34	68.000,00

			DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12				
05	50.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	100%	50%	0,67	33.500,00
06	5.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL	100%	50%	0,75	3.750,00
07	50.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12MM, PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL SILICONADA, DE PONTA ROMBA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	100%	50%	0,30	15.000,00
08	5.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM	100%	50%	0,42	2.100,00
09	6.000	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	100%	50%	0,63	3.780,00
10	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM	100%	50%	0,77	115.500,00

			EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE				
11	150.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	100%	50%	0,77	115.500,00
12	20.000	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO	100%	50%	12,58	251.600,00
13	2.500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G	100%	50%	21,46	53.650,00
14	1.500	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	100%	50%	5,32	7.980,00
15	1.000	UND	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML	100%	50%	12,42	12.420,00
16	1.000	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML	100%	50%	20,39	20.390,00
17	500	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO;	100%	50%	105,87	52.935,00

			MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA				
18	500	UND	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;	100%	50%	229,08	114.540,00
19	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G	100%	50%	1,07	128.400,00
20	120.000	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM	100%	50%	1,53	183.600,00

			PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G				
21	100.000	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G	100%	50%	1,94	194.000,00
22	25.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	100%	50%	7,10	177.500,00
23	25000	UND	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA 20G/M2, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, AZUL OU VERDE, SEM MANGA, FECHAMENTO COM TIRAS, INCLUSAS NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO, TAMANHO G COLA DECOTE COMUM (ARREDONDADO).	100%	50%	3,67	91.750,00
24	30.000		AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS OU TNT), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA (INCLUSÃO DE ITEM)	100%	50%	3,89	116.700,00

25	100	UND	BANDEJA RETANGULAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.	100%	50%	80,97	8.097,00
26	1000	UND	BOBINA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE 57 MM X 60 MM	100%	50%	88,00	88.000,00
27	5.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 2000 ML, GRADUAÇÃO FRONTAL, VÁLVULA ANTIREFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRA, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR, DUPLA EMBALAGEM, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIOS GAMA	100%	50%	6,67	33.350,00
28	3.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA	100%	50%	23,24	69.720,00
29	100	UND	BOTA DE UNNA 10 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100%	50%	35,06	3.506,00
30	100	UND	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 6 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL, MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO.	100%	50%	39,88	3.988,00

			EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
31	100	UND	BOTA DE UNNA 7,5 CM X 9 M BANDAGEM CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 9 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100%	50%	38,87	3.887,00
32	10	UND	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL) ADULTO	100%	50%	79,27	792,70
33	10	UND	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL) INFANTIL	100%	50%	67,81	678,10
34	10	UND	BOUGIE (GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL) NEONATAL	100%	50%	56,50	565,00
35	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX	100%	50%	20,95	4.190,00
36	200	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX	100%	50%	23,60	4.720,00
37	3000	UND	CADARÇO SARJADO BRANCO MEDINDO 10MM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER	100%	50%	6,14	18.420,00
38	1.000	UND	CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO	100%	50%	40,65	40.650,00
39	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 1,50 M X 2,20 M - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	100%	50%	29,77	297.700,00

40	10.000	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 75X75 CM - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	100%	50%	2,90	29.000,00
41	200	UND	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO TAM M (APROX 60 X 60 CM), CONFECCIONADO EM ALGODAO	100%	50%	30,20	6.040,00
42	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01	100%	50%	4,32	216,00
43	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02	100%	50%	4,32	216,00
44	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03	100%	50%	4,15	207,50
45	50	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04	100%	50%	4,15	207,50
46	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3	100%	50%	26,34	526,80
47	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4	100%	50%	29,00	580,00
48	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6	100%	50%	29,00	1.450,00
49	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7	100%	50%	29,00	1.450,00
50	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5	100%	50%	29,00	1.450,00
51	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,5	100%	50%	29,00	1.450,00
52	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº8,0	100%	50%	29,00	1.450,00
53	3000	UND	CAPOTE PARA EXPURGO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50 G/M², FABRICADO EM SMS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO (LAMINADO), ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM MÁXIMA PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO	100%	50%	20,19	60.570,00

54	200	UND	CATETER CENTRAL - KIT CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G (3FR) X APROXIMADAMENTE 10 A 15 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERENTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA REDUTOR DE FIXAÇÃO, FIXADORES, FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J"; TIPO GATILHO, RESISTENTE A DOBRAS, DILATADOR DE VASOS, AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA DE ASPIRAÇÃO. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SALDINGER. APLICAÇÃO EM CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA, MEDIDA HEMODINAMICA E INFUSÃO DE FARMACOS, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	100%	50%	212,71	42.542,00
55	5.000	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR	100%	50%	3,15	15.750,00
56	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	100%	50%	1,58	3.160,00
57	2.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE	100%	50%	1,58	3.160,00

			COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO				
58	5.000	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	100%	50%	1,58	7.900,00
59	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	100%	50%	1,58	79.000,00
60	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A	100%	50%	1,58	79.000,00

			MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO				
61	50.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	100%	50%	1,60	80.000,00
62	500	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA	100%	50%	6,10	3.050,00
63	500	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA	100%	50%	6,18	3.090,00
64	500	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA	100%	50%	6,23	3.115,00
65	500	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES	100%	50%	4,07	2.035,00
66	500	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML	100%	50%	15,37	7.685,00
67	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G	100%	50%	8,45	42.250,00
68	5.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, SOLUCAO INJETAVEL, 20ML	100%	50%	16,29	81.450,00
69	1.000	UND	COLAGENASE 0,6U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G	100%	50%	32,79	32.790,00
70	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO	100%	50%	26,63	1.331,50

			MENTONIANO INFANTIL				
71	5	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO NEONATAL	100%	50%	25,73	128,65
72	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G	100%	50%	84,78	4.239,00
73	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M	100%	50%	84,78	4.239,00
74	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO P	100%	50%	47,97	2.398,50
75	50	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP	100%	50%	26,63	1.331,50
76	2.500	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE	100%	50%	7,00	17.500,00
77	20.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS	100%	50%	9,54	190.800,00
78	5.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS	100%	50%	5,29	26.450,00
79	10.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE	100%	50%	7,08	70.800,00

			ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS				
80	500	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES	100%	50%	97,04	48.520,00
81	1.000	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.	100%	50%	51,11	51.110,00
82	500	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPITICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS	100%	50%	74,87	37.435,00
83	1.000.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT - ( PORTARIA	100%	50%	1,59	1.590.000,00

			106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA				
84	20.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT - ( PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100%	50%	31,84	636.800,00
85	200	UND	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML	100%	50%	24,67	4.934,00
86	150	UND	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 13 X 6 CM 500ML	100%	50%	67,58	10.137,00
87	100	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM	100%	50%	109,18	10.918,00
88	1.000	UND	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA DE COBALTO 60, NÃO ADERENTE, CONSTITUIDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. EMBALADO EM ENVELOPES HERMETICAMENTE FECHADOS. TAM. 7,6 X 7,6CM	100%	50%	5,63	5.630,00

89	1.000	UND	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA DE COBALTO 60, NÃO ADERENTE, CONSTITUIDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. EMBALADO EM ENVELOPES HERMETICAMENTE FECHADOS. TAM. 7,6 X 20,3CM	100%	50%	9,18	9.180,00
90	200	UND	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), - SWAB . SUBSTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFÓBICA QUE SE LIGA AOS MICRORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS, INDEPENDENTEMENTE DA SUA ETIOLOGIA, TAIS COMO FERIDAS CRÔNICAS (ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS OU DIABÉTICAS E LESÕES POR PRESSÃO), FERIDAS APÓS EXCISÃO DE FÍSTULAS E ABCESSOS, FERIDAS DEISCENTES PÓS-OPERATÓRIAS E FERIDAS TRAUMÁTICAS. O CURATIVO PODE SER TROCADO DIARIAMENTE OU PERMANECER NO LOCAL POR ATÉ 7 DIAS EM FERIDAS ÚMIDAS SOB COMPRESSÃO, PORÉM EM MÉDIA ELE PERMANECE NO LOCAL DE 1 A 3 DIAS. EM FERIDAS QUE MOSTRAM SINAIS DE INFECCÃO O CURATIVO PODE SER TROCADO COM MAIOR FREQUÊNCIA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA - SWAB - TAMANHO APROXIMADO 7,0CM X 9,0CM	100%	50%	48,97	9.794,00
91	1.000	UND	CURATIVO ANTIMICROBIANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, RECORTÁVEL E FLEXÍVEL, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA FINA DE ESPUMA DE	100%	50%	302,67	302.670,00

			POLIURETANO IMPREGNADA COM SULFATO DE PRATA (1,2MG/CM2 DE PRATA) E CARVÃO ATIVADO. PODENDO PERMANECER NO MESMO LOCAL ATÉ 14 DIAS. TAMANHO 10 X 18CM.				
92	1.000	UND	CURATIVO CARVAO ATIVADO DE PRATA ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO TAMANHO 10X10 CM	100%	50%	56,22	56.220,00
93	1.000	UND	CURATIVO COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM LIBERAÇÃO DE PRATA IÔNICA, COMBINADO A OUTRO COMPONENTE BACTERICIDA OU DEBRIDANTE (EDTA OU ALGINATO DE CÁLCIO CARBOXIMETILCELULOSE CMC, OU TLC: TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE) COM A CAPACIDADE PARA DE USO EM FERIDAS EXSUDATIVAS, FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (DEBRIDANTE AUTOLÍTICO) E COM PODER ABSORÇÃO/ RETENÇÃO. USO EM FERIDAS CRONICAS OU AGUDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, COM OU SEM PRESENÇA DE BIOFILME MEDINDO. MEDIDAS APROXIMADAS 10 X 10 CM.	100%	50%	98,47	98.470,00
94	400	UND	CURATIVO CREME FORMADOR DE BARREIRA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DERMATITES, PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA,	100%	50%	70,53	28.212,00

			<p>ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL OU ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO LECITINA DE SOJA, TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E. TUBO APROXIMADAMENTE 50 GR.</p>				
95	500	RL	<p>CURATIVO FILME TRANSPARENTE, COMPOSTO DE UM FLME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA), APRESENTADA NA FORMA DE FLME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA - TAMANHO 10CM X 10 M</p>	100%	50%	237,33	118.665,00
96	300	UND	<p>CURATIVO GEL PARA LIMPEZA PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: AGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), BETAINA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL UREIA E PROPILENOGLICOL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	100%	50%	84,30	25.290,00
97	300	UND	<p>COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT E BORDAS BISELADAS , ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, CONTENDO IBUPROFENO COMO COMPONENTE</p>	100%	50%	56,37	16.911,00

			ATIVO, DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO. MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA. ALTA ABSORÇÃO, GARANTINDO MÍNIMO RISCO DE VAZAMENTO OU MACERAÇÃO. PROMOVE MEIO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E ALÍVIO DE DOR LOCAL. TAMANHO 10X10CM.				
98	200	UND	CURATIVO DE MEMBRANA REGENERADORA CRISTALINA DE CELULOSE OU RAYON, POROSA, OU CONSTITUÍDA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, OU CONSTITUÍDA A BASE DE MELALEUCA E COPAÍBA REGISTRADO NA ANVISA NÍVEL IV ESTÉRIL. PARA UTILIZAÇÃO EM USO ÚNICO, HIPOALERGÊNICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE ADESIVOS COM POROS, QUE PERMITA A DRENAGEM DE EXSUDATO, SEM NECESSIDADE DE COBERTURAS SECUNDÁRIAS. QUE POSSUA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 5 CM X 7,5 CM.	100%	50%	8,98	1.796,00
99	300	UND	CURATIVO HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10 CM.	100%	50%	29,41	8.823,00
100	300	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO; COM MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA QUE REGULA A EVAPORAÇÃO DE GASES DE ACORDO	100%	50%	37,80	11.340,00

			E COM O VOLUME DE EXSUDATO; GRANDE DEMARCADORA DA FERIDA, BORDAS BISELADAS, E INDICATIVO DE TROCA. TAMANHO APROXIMADO 15X15CM.				
101	3.000	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G	100%	50%	54,63	163.890,00
102	1.000	FR	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAOIONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA	100%	50%	48,88	48.880,00

			E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML				
103	500	UND	DETERGENTE NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS É UM DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES.	100%	50%	35,22	17.610,00
104	3000	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA DE 0,5% ANTISSÉPTICO TÓPICO. PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERES) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES. COMPOSIÇÃO: A CADA 100ML CONTÉM 0,5G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	100%	50%	7,63	22.890,00
105	1000	UND	DIÓXIDO DE CLORO ESTABILIZADO A 7%, GALÃO DE 5 LITROS E FITA TESTE. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CUJO PRINCÍPIO ATIVO É O DIÓXIDO DE CLORO (ClO <sub>2</sub> ), ESTABILIZADO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 7%. DESTINA-SE A ÁREA DA SAÚDE E AO REPROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATIZADO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS: TERMOSENSÍVEIS, MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES, INALADORES, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, ENDOSCÓPIOS, ENTRE OUTROS.	100%	50%	92,50	92.500,00
106	5.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO,	100%	50%	6,13	30.650,00

			TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.				
107	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE	100%	50%	5,17	25.850,00
108	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 7 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.	100%	50%	6,17	30.850,00
109	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA	100%	50%	0,90	90.000,00

			ANVISA				
110	100.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100%	50%	1,12	112.000,00
111	15.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100%	50%	0,90	13.500,00
112	10.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100%	50%	0,90	9.000,00
113	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO	100%	50%	2,90	145,00
114	50	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO	100%	50%	2,58	129,00
115	150.000	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.	100%	50%	0,48	72.000,00
116	5.000	UND	EQUIPO - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA	100%	50%	27,05	135.250,00

			BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO				
117	5.000	UND	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM SACO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA , DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, (ABERTURA 15 MICRA).	100%	50%	5,08	25.400,00
118	500	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.	100%	50%	10,05	5.025,00
119	30.000	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM •	100%	50%	2,03	60.900,00

			CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO				
120	30.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO	100%	50%	2,83	84.900,00
121	2.000	UND	EQUIPO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO	100%	50%	31,60	63.200,00
122	120.000	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR:	100%	50%	2,13	255.600,00

			VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L				
123	50.000	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM	100%	50%	0,86	43.000,00
124	150	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, CONVENCIONAL, QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. PVC COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA EM PVC COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 3 ANOS	100%	50%	114,03	17.104,50
125	100	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL CONVENCIONAL QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM	100%	50%	104,36	10.436,00

			SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
126	1.000	UND	ESPAÇADOR ADULTO - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 200 A 300ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FÁCIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 2 ANOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INDICADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100%	50%	58,30	58.300,00
127	1.000	UND	ESPAÇADOR INFANTIL - ESPAÇADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO, DE 80 A 100ML, COM MÁSCARA FLEXIVEL DE FACIL E ADEQUADA ADAPTAÇÃO, QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA INFANTIL DE 0 A 2 ANOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO SPRAY AEROSSOL, INIDCADA NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA ASMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100%	50%	58,30	58.300,00
128	8.000	UND	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA	100%	50%	19,25	154.000,00

			ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				
129	1.500	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID	100%	50%	13,82	20.730,00
130	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO	100%	50%	2,77	554,00
131	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO	100%	50%	2,50	500,00
132	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM	100%	50%	2,38	11.900,00
133	40.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE	100%	50%	2,22	88.800,00

			CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM				
134	30.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL,TAM P,POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES	100%	50%	2,04	61.200,00
135	1.000	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLODE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y	100%	50%	47,54	47.540,00
136	50	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MINIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE	100%	50%	32,97	1.648,50
137	80	FR	ETER SULFURICO - 1000ML	100%	50%	43,63	3.490,40
138	500	UND	EXTENSÃO OU COLIGAÇÃO DESCARTÁVEL ESTERIL COMPRIMENTO:200CM - CALIBRE 24FR	100%	50%	8,82	4.410,00
139	300	UND	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUEIA	100%	50%	24,33	7.299,00

			CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL				
140	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.	100%	50%	26,40	1.320,00
141	50	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.	100%	50%	26,40	1.320,00
142	2.000	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR	100%	50%	6,76	13.520,00
143	5.000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	100%	50%	6,08	30.400,00
144	5.000	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO,	100%	50%	8,48	42.400,00

			DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO				
145	300	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS	100%	50%	7,67	2.301,00
146	1.500	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL	100%	50%	10,01	15.015,00
147	500	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	15,17	7.585,00
148	100	UND	FLUXOMETRO 0-15 AR COMPRIMIDO	100%	50%	98,99	9.899,00
149	100	UND	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	100%	50%	90,25	9.025,00
150	20.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	100%	50%	2,22	44.400,00
151	10.000	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	100%	50%	4,64	46.400,00
152	5.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML	100%	50%	7,02	35.100,00

153	10.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96	100%	50%	5,64	56.400,00
154	3.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ANTISEPTICO LIQ SOL ALCOOLICA - 100ML	100%	50%	23,05	69.150,00
155	5.000	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L	100%	50%	9,13	45.650,00
156	1.500	UND	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.	100%	50%	6,43	9.645,00
157	30	UND	INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, TIPO 5, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA	100%	50%	109,21	3.276,30

			<p>QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, QUE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A LEITURA DO RESULTADO É FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DA COR. INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, TIPO 5, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS.</p> <p>INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR) NO QUAL, DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL POR MEIO DA JANELA IDENTIFICADA POR "SAFE" OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR "UNSAFE"; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. VAIDADE MÍNIMA 5 ANOS, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.</p>				
158	300	UND	<p>KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;</p>	100%	50%	320,33	96.099,00
159	300	KIT	<p>KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML</p>	100%	50%	21,72	6.516,00



			CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO				
160	300	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	100%	50%	20,10	6.030,00
161	200	PT	LACRE 16CM EM PVC, TRAVA DUPLA, CÓDIGO SEQUENCIAL, PACT COM 100 UNIDADES	100%	50%	18,60	3.720,00
162	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	100%	50%	0,60	3.000,00
163	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	100%	50%	0,60	4.800,00
164	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE	100%	50%	0,55	4.400,00

			BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA				
165	5.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	100%	50%	0,60	4.800,00
166	50.000	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE	100%	50%	0,32	16.000,00
167	5.000	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS	100%	50%	14,25	71.250,00
168	1.000	UND	LENÇOL P/ MACA, 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA, 120 X 220 CM, BAINHA	100%	50%	47,13	47.130,00
169	5.000	RL	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR	100%	50%	27,90	139.500,00
170	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA POR BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO,	100%	50%	2,20	17.600,00



			PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS				
171	8.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	100%	50%	2,42	19.360,00
172	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	100%	50%	2,42	12.100,00
173	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO	100%	50%	2,42	12.100,00

			DE VALIDADE, REGISTRO NO MS				
174	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	100%	50%	37,50	187.500,00
175	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO	100%	50%	37,50	562.500,00
176	15.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	100%	50%	37,50	562.500,00
177	5.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS	100%	50%	37,75	188.750,00
178	150	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO, PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO), TAMANHO 2,10 x 1,40, ADULTO	100%	50%	18,47	2.770,50
179	30.000	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES	100%	50%	17,43	522.900,00
180	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE	100%	50%	25,00	2.500,00

			INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).				
181	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)	100%	50%	25,43	2.543,00
182	500	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)	100%	50%	25,15	12.575,00
183	200	UND	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL	100%	50%	23,78	4.756,00
184	20.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE	100%	50%	5,97	119.400,00
185	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100%	50%	79,33	793,30
186	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100%	50%	64,67	646,70
187	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100%	50%	79,33	793,30
188	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, FABRICADA	100%	50%	78,13	781,30

			EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
189	10	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTÉRIL.	100%	50%	79,33	793,30
190	800.000	UND	MICROLANCETA ESTERIL, DESCARTÁVEL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE ENTRE 1,5MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES	100%	50%	0,42	336.000,00
191	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	100%	50%	2,48	8.928,00
192	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO	100%	50%	2,71	19.512,00
193	7.200	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	100%	50%	2,48	17.856,00
194	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8	100%	50%	2,48	8.928,00

			CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM				
195	2.400	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	100%	50%	2,48	5.952,00
196	8.000	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML	100%	50%	15,58	124.640,00
197	100	UND	OTOSCOPIO, 05 ESPECULOS, PESO APROXIMADO 0,50KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 225 X 145 X 70 MM	100%	50%	510,52	51.052,00
198	300	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FRQUENCIA CARDÍACA; INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDO SEM ATIVIDADE; UTILIZA 2 PILHAS AAA CONTENDO CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM.	100%	50%	163,92	49.176,00
199	50	UND	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM VISOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO, PROPORCIONA MELHOR VISUALIZAÇÃO, MESMO EM VARIADAS CONDIÇÕES DE LUZ, TELA COM	100%	50%	3.727,45	186.372,50

			INDICADOR DE PULSO, CARGA DA BATERIA, SENSOR DESCONECTADO, ALARMES, DATA/HORA, ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 DADOS E CONEXÃO USB, SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR E VISUALIZAR EVENTOS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS AA OU BATERIAS RECARREGÁVEIS, DEVE ACOMPANHAR SENSORES PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E RECÉM-NASCIDOS, E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO, SAÍDA SERIAL PARA SPO2 E PULSAÇÃO, 04 BATERIAS AA PARA ALIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 70 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO.				
200	1.500	UND	PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A	100%	50%	81,22	121.830,00

			UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA				
201	5000	UND	<p>PACOTE TESTE PRONTO LIBERADOR DE CARGA, DE USO ÚNICO, EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, COMPOSTO DE UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, PARA LIBERAÇÃO DE CARGAS SUBSEQUENTES QUE NÃO CONTENHAM IMPLANTES. O INTEGRADOR QUÍMICO É COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO INTERIOR DO PACOTE FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É</p>	100%	50%	36,33	181.650,00

			PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. UM CARTÃO PARA REGISTRO ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DO PACOTE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.				
202	600	UND	PAPÁINA 4% CREME 30G	100%	50%	31,00	18.600,00
203	600	UND	PAPÁINA 8% CREME 30G	100%	50%	33,50	20.100,00
204	600	UND	PAPÁINA 10% CREME 30G	100%	50%	40,03	24.018,00
205	600	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA	100%	50%	187,63	112.578,00
206	600	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M <sup>2</sup> , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M <sup>2</sup> , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS	100%	50%	102,64	61.584,00

			PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA				
207	600	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M <sup>2</sup> , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M <sup>2</sup> , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA	100%	50%	157,00	94.200,00
208	800	RL	PAPEL TERMO SENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M	100%	50%	37,18	29.744,00
209	2.000	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL 80MM X 30M, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03	100%	50%	24,00	48.000,00
210	100	UND	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12CM	100%	50%	41,10	4.110,00
211	100	UND	PINCA ADSON SEM DENTE DE RATO 12CM	100%	50%	40,60	4.060,00

212	200	UND	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14 CM	100%	50%	33,30	6.660,00
213	100	UND	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA 18CM - FABRICADA EM AÇO INOX.	100%	50%	87,50	8.750,00
214	200	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM	100%	50%	58,00	11.600,00
215	200	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM	100%	50%	58,00	11.600,00
216	100	UND	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM	100%	50%	73,10	7.310,00
217	2.000	UND	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL EM RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CM.	100%	50%	7,92	15.840,00
218	200	UND	PORTA AGULHA MAYO 16CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL , CABO TIPO TESOURA, COM VÍDEA	100%	50%	72,64	14.528,00
219	20.000	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)	100%	50%	1,28	25.600,00
220	3.000	UND	POTE PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA C/ 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE ENTRE 35 A 50 ML	100%	50%	1,65	4.950,00
221	3.000	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML	100%	50%	21,83	65.490,00
222	100	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO	100%	50%	264,45	26.445,00
223	100	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	100%	50%	240,73	24.073,00
224	100	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE	100%	50%	366,11	36.611,00

			ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM3, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA				
225	200	UND	SACO PARA CADÁVER ADULTO DEGRADÁVEL EM COR BRANCO, CONFECCIONADO EM NON WOVEN 70 GRAMAS, NÃO, PLASTIFICADO E DEGRADÁVEL, BOA RESISTÊNCIA, OPACO E ESTANQUE, REPELENTE A LÍQUIDOS, FECHO DE CORRER DE NYLON A TODO O COMPRIMENTO, COM PEGA EM NÍQUEL, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ABERTURA FÁCIL, ETIQUETA DE CÓDIGO DE PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO, ACESSÓRIO: LENÇOL PARA COBRIR CADÁVER EM NÃO TECIDO 220 X 200CM, DIMENSÕES APROX.: 220CM COMPRIMENTO X 80CM LARGURA, PESO APROX. 300 GRAMAS	100%	50%	27,57	5.514,00
226	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	100%	50%	85,25	127.875,00
227	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES	100%	50%	56,50	84.750,00

228	1.500	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES	100%	50%	61,22	91.830,00
229	50.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	100%	50%	0,85	42.500,00
230	5.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER SLIP, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	100%	50%	0,88	4.400,00
231	10.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA	100%	50%	2,40	24.000,00
232	500.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100%	50%	0,78	390.000,00
233	150.000	UND	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE	100%	50%	0,62	93.000,00

			1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
234	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100%	50%	0,67	167.500,00
235	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	100%	50%	0,43	107.500,00
236	250.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	100%	50%	0,52	130.000,00
237	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100%	50%	75,99	3.799,50
238	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE	100%	50%	73,33	3.666,50

			VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
239	50	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPAS ROSQUEADAS COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100%	50%	73,33	3.666,50
240	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS	100%	50%	1,01	5.050,00
241	5.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS	100%	50%	1,01	5.050,00
242	10.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS.	100%	50%	1,07	10.700,00
243	2000	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERILIZADA A OXÍDIO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO	100%	50%	24,79	49.580,00

			OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.				
244	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 10, PONTA COM BALÃO	100%	50%	5,13	3.078,00
245	600	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 12, PONTA COM BALÃO	100%	50%	6,17	3.702,00
246	2.000	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL	100%	50%	4,81	9.620,00
247	500	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 24, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERIAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL.	100%	50%	6,27	3.135,00
248	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO	100%	50%	5,89	8.835,00

			BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA				
249	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	100%	50%	5,89	11.780,00
250	2.000	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	100%	50%	5,89	11.780,00
251	1.500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	100%	50%	5,89	8.835,00
252	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMP, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	100%	50%	1,51	377,50
253	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMP, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	1,77	442,50
254	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMP, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	1,79	447,50
255	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO	100%	50%	1,74	435,00

			ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
256	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	100%	50%	1,60	400,00
257	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	100%	50%	1,56	390,00
258	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	100%	50%	1,70	425,00
259	250	UND	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	100%	50%	1,75	437,50
260	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA,	100%	50%	1,02	51.000,00

			EMBALAGEM INDIVIDUAL				
261	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	1,04	52.000,00
262	5.000	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	1,13	5.650,00
263	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	0,95	9.500,00
264	15.000	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	1,03	15.450,00
265	800	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G	100%	50%	57,67	46.136,00
266	50	UND	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	100%	50%	18,40	920,00
267	300	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32º A 42º C, PRECISÃO DE 0,1º C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES,	100%	50%	18,88	5.664,00

			ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS				
268	500	UND	<p>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL AURICULAR (MEMBRANA TIMPÂNICA) - COM SONDA ATRAUMÁTICA QUE DISPENSE USO DE "CAPAS DE PROVAS" MAS QUE GARANTA A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES NÍTIDOS PARA LEITURA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO OCIOSO (EM DESUSO). COM RESOLUÇÃO DE 0,10C, GRADUAÇÃO DEVE COMPREENDER FAIXA QUE VARIE ENTRE 34 A 42 GRAUS POSITIVOS CELSIUS E UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS, PODENDO TER UMA SEGUNDA UNIDADE DE MEDIÇÃO (FAHRENHEIT). PRECISÃO DE ± 0,20C. TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 3 SEGUNDOS. SINAIS SONOROS DIFERENTES PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO E TEMPERATURA ACIMA DE 37,5°C. CAPACIDADE DE MEMORIZAR, PELO MENOS AS DUAS ÚLTIMAS AFERIÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR: 01 PILHA TIPO LITUM DO TIPO CR2032, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 UTILIZAÇÕES, POSSUIR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESTOJO ATÓXICO (BOLSA DE VINIL OU SIMILAR), RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, PROTEÇÃO DA LENTE E BATERIA COMPATÍVEL. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM E-1965-98(2009). DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO COM LAUDO E SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 01</p>	100%	50%	192,67	96.335,00

			(UM) ANO.				
269	100	UND	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	100%	50%	143,70	14.370,00
270	200	UND	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 14 CM	100%	50%	49,03	9.806,00
271	1.500	UND	TESTE TIPO BOWIE E DICK - DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO ISO 11140-5 (PARTE ADOTADA PELA AAMI), INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, TIPO 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO CONTENDO INDICADOR QUÍMICO, QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1). A FOLHA DE TESTE, COLOCADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE, É REVESTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDENDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E INICIAIS DO OPERADOR. O TESTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.	100%	50%	21,54	32.310,00
272	800.000	UND	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE	100%	50%	1,08	864.000,00

			<p>CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10-20 A 500-600MG/DL. METODOLOGIA DE LEITURA ELETROQUÍMICA OU FOTORREAGENTE (AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA) POR ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE PARA MINIMIZAR AÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS CONTENDO 50/100 UNIDADES DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO O FRASCO E COM GARANTIA DE FORNECIMENTO DE 01 GLICOSÍMETRO A CADA 600 TIRAS (INCLUINDO BATERIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM ÔNUS) NO REGIME DE COMODATO, PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL POR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO USO DO EQUIPAMENTO TRIMESTRALMENTE OU SEMESTRALMENTE, SOFTWARE PARA DEPURAÇÃO DE RESULTADOS DO APARELHO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA BRASIL.**CASO A MARCA GANHADORA SEJA DIFERENTE DA UTILIZADA ATUALMENTE, A LICITANTE DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS APARELHOS UTILIZADOS PELOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABETES.**</p>				
273	1.500	UND	<p>TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL</p>	100%	50%	1,54	2.310,00

274	10000	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)	100%	50%	18,73	187.300,00
275	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	6,29	754,80
276	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	8,75	1.050,00
277	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, 6,5MM, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY BALÃO EM SILICONE, CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE, TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	100%	50%	7,77	2.331,00
278	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 2,0	100%	50%	7,29	874,80

			DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO				
279	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 3,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	100%	50%	7,29	874,80
280	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	100%	50%	7,33	733,00
281	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/ BALÃO	100%	50%	4,80	480,00
282	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	100%	50%	6,87	824,40
283	120	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/ BALÃO:	100%	50%	4,62	554,40

284	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	100%	50%	6,93	1.039,50
285	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	6,54	981,00
286	150	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	6,61	991,50
287	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	100%	50%	7,01	2.103,00
288	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO	100%	50%	8,53	4.265,00

			DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
289	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	8,48	4.240,00
290	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY	100%	50%	7,90	3.950,00
291	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100%	50%	8,56	4.280,00
292	5.000	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA (TAMPA ROXA) - 4ML	100%	50%	0,72	3.600,00
293	5.000	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA) - 4 ML	100%	50%	0,95	4.750,00

294	120	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML	100%	50%	42,68	5.121,60
295	50	UND	MALETA ORGANIZADORA MÉDICA, COM 03 BANDEJAS ARTICULADAS, 15 DIVISÕES, TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR E ALÇA PARA CADEADO. MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE, TAMANHO MÉDIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 37X19X19 CM. COR: BRANCA E ALÇA VERMELHA.	100%	50%	156,90	7.845,00
296	2.000	UND	REPELENTE DE INSETOS, FORMULAÇÃO OIL FREE, SEM DEET, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML.	100%	50%	15,28	30.560,00
297	04	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET MODELO CARDIOCARE	100%	50%	427,08	1.708,32
298	04	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO MINDRAY BENEHEART R3	100%	50%	509,75	2.039,00
299	10	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 5 VIAS COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	100%	50%	541,00	5.410,00
300	5	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	100%	50%	379,67	1.898,35
301	5	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	100%	50%	167,73	838,65
302	10	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	100%	50%	193,00	1.930,00
303	50	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA MANGUITO DE PRESSÃO NYLON ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	100%	50%	170,79	8.539,50

304	30	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	100%	50%	511,03	15.330,90
305	10	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	100%	50%	505,74	5.057,40
306	25.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.	100%	50%	0,60	15.000,00
307	25.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.	100%	50%	0,60	15.000,00
308	50.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERDE, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE;	100%	50%	0,60	30.000,00

			MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.				
309	100.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.	100%	50%	0,60	60.000,00
310	50.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AZUL, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.	100%	50%	0,60	30.000,00
311	200	UND	FITA PARA IMPRESSORA ERC – 09 RX 4MM X 0,21M – ROXO	100%	50%	14,59	2.918,00
312	600	FR	DESINFETANTE HOSPITALAR BIGUANIDA E QUATERNÁRIO GALÃO 05L – DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PERFORMANCE NA DESTRUÇÃO DE MICRORGANISMO. CAPAZ DE ELIMINAR MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS CAUSADORES DE ENFERMIDADES. APRESENTA EFICIÊNCIA COMPROVADA CONFORME RDC Nº14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS).	100%	50%	617,50	370.500,00



			DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS EM GERAL TAIS COMO: BANCADAS OU MESAS, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS EM GERAL TAIS COMO: BANCADAS OU MESAS, CAMA, ESTOFADOS, BANDEJAS, MAÇANETAS, TELEFONES, VENTILADORES, BANHEIROS, PIAS, RALOS, VASOS SANITÁRIOS, CESTOS DE LIXO, PISOS, PAREDES ATÉ EQUIPAMENTOS. PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS, UTILIZAR NA DILUIÇÃO DE 1:200 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 199 PARTES DE ÁGUA), OU SEJA, 5 ML DO PRODUTO EM 1000 ML DE ÁGUA, COM O TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS. PROMOVER O ENXÁGUE SE NECESSÁRIO.				
313	600	FR	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGENIO ACELERADO, GALÃO COM 05 LITROS . PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES VINIL, ACRILICO, PLASTICO. AÇO INOX ALUMINIO E OUTROS. VIRUCIDA. EFICAZ FRENTE A HEPATITIS B VIRUS, HEPATITIS C VIRUS, HUMAN IMMUNODEFICIENCY VIRUS TYPE 1, INFLUENZA A VIRUS (H1N1), AVIAN INFLUENZA A (H3N2), HERPES SIMPLEX VIRUS, HUMAN CORONAVIRUS, INFLUENZA VIRUS TYPE A2, NOROVIRUS, ADENOVIRUS TYPE 8, PARAINFLUENZA VIRUS TYPE 3, POLIOVIRUS TYPE 1, RESPIRATORY SYNCYTIAL VIRUS, ROTAVIRUS E VACCINIA VIRUS; BACTERICIDA. EFICAZ FRENTE A STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, SALMONELLA ENTERICA, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, BURKHOLDERIA CEPACIA, ESCHERICHIA COLI, ACINETOBACTER BAUMANNII, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS (MRSE), KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE, LISTERIA MONOCYTOGENES, STREPTOCOCCUS PYOGENES, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE E	100%	50%	329,98	197.988,00

			SHIGELLA DYSENTERIAE; FUNGICIDA. EFICAZ FRENTE A CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES E ASPERGILLUS NIGER; TUBERCULICIDA. EFICAZ FRENTE MYCOBACTERIUM BOVIS; EFICAZ FRENTE A ESPOROS DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE; ATINGINDO NÍVEL DE EFICACIA PARA ÁREA CRITICA DE NO MINIMO DE DILUIÇÃO 1:16 . CONTENDO FITA DE CONFIRMAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO.				
314	600	FR	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRITICOS, INCLUSIVE ENDOSCÓPIOS, QUE NÃO PODEM SER SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO POR CALOR. POSSUI AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO EM 10 MINUTOS DE CONTATO, CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUS SUBTILIS E CLOSTRIDIUM SPOROGENES - GALÃO COM 5 L	100%	50%	350,60	210.360,00

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº S001/2023

A empresa \_\_\_\_\_(Nome da Empresa)\_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_(Endereço Completo)\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº S001/2023.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº S001/2023

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 000/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF ..... e da CI nº. ...., residente na ..... , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., estabelecida na ....., doravante denominada CONTRATADA, representada pelo(a) Sr. (a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. .... e da CI nº. ...., residente na ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº S001/2023, constante do Processo Administrativo nº 9.470/2022, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, pelo período de 12 meses, no Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme especificações constantes da proposta da Contratada para o(s) lote(s) XXXX Pregão Eletrônico nº S001/2023 e do Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Edital do certame, partes integrantes deste Contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

**1.2.** O objeto deste Contrato terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**1.3.** A Contratada será responsável pela execução dos fornecimentos, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

**1.4.** A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade dos produtos fornecidos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

**2.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no exercício de \_\_\_\_\_:

<b>CÓDIGO REDUZIDO</b>	
<b>VÍNCULO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	

**2.2.** Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e deverão ser formalizadas através de apostilamentos, com a indicação dos respectivos números de empenho contendo o crédito orçamentário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos produtos previstos na Cláusula Primeira referente ao item X, o valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3.1.1.** O pagamento do preço pactuado será parcelado, sendo efetuado de acordo com os fornecimentos realizados mensalmente.

**3.1.2.** Deverá a Contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, acompanhado da Ordem de Serviço que deu origem a prestação e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993, ocorrendo o pagamento de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93 e em conformidade com as disposições da Lei nº 5.383/1997.

**3.1.2.1.** O pagamento também poderá ser solicitado por meio da abertura de processo eletrônico através do seguinte link: <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx>.

**3.1.3.** Serão considerados para efeito de pagamento os fornecimentos efetivamente prestados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento dos produtos.

**3.1.4.** Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne à proposta de preço e à habilitação, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**3.1.5.** Depois de protocolado processo de solicitação de pagamento, conferidos os valores solicitados, atestados os serviços pelo fiscal do contrato, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

**3.2.** A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar descrição do objeto discriminada além do número do processo administrativo e do Contrato.

**3.2.1.** Havendo qualquer erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo de solicitação de pagamento será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Aracruz.

**3.3.** Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.

**3.4.** O Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

**3.4.1.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou

correção.

**3.4.2.** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos valores para cobrir despesas com multas aplicadas em virtude de aplicação de sanções em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

**3.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

**4.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

**4.2.** Os casos de reequilíbrio econômico-financeiro não são automáticos e deverão ser formalizados por pedido escrito da Administração Pública ou da Contratada, sendo imprescindível a juntada de prova documental que demonstre o fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, bem como sua significativa interferência na execução do Contrato em vigor, mediante demonstração analítica do aumento de preços invocado, o que será operado por termo aditivo, independentemente de periodicidade mínima.

**4.3.** Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preços, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de serviços e/ou matérias-primas, da época da assinatura do Contrato e da época da solicitação, para a devida correção, etc.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS**

**5.1.** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**5.2.** Os equipamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda administrativa, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, podendo ser rejeitado no todo ou em parte, os materiais que o(s) licitante(s) vencedor(es) entregar(em) fora das especificações contidas neste edital e no termo de referência.

**5.2.1.** O prazo previsto no item 5.2 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

**5.2.2.** Será de responsabilidade do Fornecedor observar os feriados e pontos facultativos Municipais quando da entrega dos produtos.

**5.2.3.** Caso a marca ganhadora do ITEM 272 seja diferente da utilizada atualmente, a licitante deverá realizar a substituição de todos os aparelhos utilizados pelos pacientes cadastrados no programa de diabetes.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1.** As entregas ocorrerão no Almoxarifado Central, situado na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, nº 515, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES, CEP 29192-030, no horário de 07h00min as 16h00min, juntamente da Nota Fiscal/Fatura.

**6.2.** Os produtos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, sob pena de aplicação de penalidade, nos termos da legislação vigente.

**6.3.** O fornecedor deverá entregar produtos qualitativamente compatíveis ou superiores aos solicitados.

**6.4.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

**6.5.** Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável por seu recebimento, sendo o recebimento definitivo efetuado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento provisório, mediante verificação do atendimento às condições previstas neste Edital e seus Anexos pelo setor solicitante.

**6.6.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**6.7.** A Contratada compromete-se a substituir os produtos quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações em vigor referentes ao produto em questão, inclusive sanitárias (se for o caso);
- c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o uso, ou fora da validade.

**6.8.** Todo recebimento se dará somente após apresentação da cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento, além da Nota Fiscal/Fatura.

**6.8.1.** A Autorização de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do Contrato, do Processo Administrativo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**6.8.2.** A Autorização de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**6.9.** É de responsabilidade da contratada e correrão por conta dela todas as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, alimentação, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

#### **6.13. GARANTIA DOS PRODUTOS:**

**6.13.1.** Os produtos entregues deverão apresentar 70% (setenta por cento) do seu prazo de validade em vigor, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990-Código de Defesa do Consumidor; Contados a partir do recebimento dos mesmos no Almoxarifado da saúde;

**6.13.2.** Cada material médico (nacional ou importado) deverá ser entregue em sua embalagem original, e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo, fabricação e procedência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A execução do Contrato e dos fornecimentos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar a execução dos serviços, conforme contratado.

**7.2.** Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato servidor designado formalmente pela Secretaria Municipal de Saúde.

**7.3.** A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**9.1.** Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

**9.2.** Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

##### **20.1. DA CONTRATADA:**

**a)** Fornecer os produtos obrigatoriamente em consonância com as regras deste Edital e seus Anexos, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela correção/substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando no recebimento pela

organização, estarem em desacordo com as referidas especificações, sem qualquer ônus adicional para o Contratante;

**b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

**c)** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento;

**d)** Manter, durante toda a execução dos fornecimentos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**e)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causado por empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos com vícios ou defeitos;

**f)** Atender com prioridade as solicitações da Contratante para fornecimento dos produtos;

**g)** Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

**h)** Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento;

**i)** Realizar a correção/substituição, no todo ou em parte, dos produtos em que se verifiquem vícios ou caso não estejam dentro dos padrões estabelecidos neste Edital, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação pela Contratante;

**j)** Informar à Contratante a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PMA, atendendo prontamente a todas as reclamações.

**k)** Cumprir fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata tais como: Entrega, prazos, regularidade fiscal nas diversas esferas, danos causados a terceiros e peculiaridades das Leis 8666 e 10.520.

**l)** Estar em conformidade com as leis de segurança do trabalho.

## **20.2. DA CONTRATANTE:**

**a)** Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento, sem qualquer ônus para adicional para a Contratada;

**b)** Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação notificando-a, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento;

**c)** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação, efetuando os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 19 deste Edital;

- d) Exercer o acompanhamento, controle, avaliação e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado;
- e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações contidas neste Edital;
- g) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- h) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços responsabilizando-se pelo gerenciamento da mesma, inclusive quanto a eventuais renegociações dos preços registrados e aplicações de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata.
- i) Fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Ata, tais como: Prazos, especificações, procedimento e pagamentos.
- j) Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no TR.
- k) Atestar as notas fiscais.
- l) Aplicar as penalidades legais, em caso de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1.** Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

**11.2.** Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**11.3.** Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão prevista no art.77 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS**

**12.1.** À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

##### **13.1.1. Multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta)

dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;

**b)** Por atraso injustificado na execução do Contrato/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

**c)** Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

**d)** Recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

**e)** Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

### **13.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

**a)** Por atraso injustificado na execução do Contrato/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

**b)** Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

**c)** Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Autorização de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;

**d)** Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

**13.2.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**14.1.** O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Naquilo em que for omissa, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º S001/2023.

**15.2.** O presente contrato encontra-se vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico n.º S001/2023, bem como à proposta do licitante vencedor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

**16.1.** A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, por mais privilegiado que outros sejam.

**17.2.** E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz - ES, ..... de ..... de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARACRUZ**  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS .....

.....